

**ATAS DO  
CONSELHO  
MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA  
SOCIAL- CMAS  
ANO 2022**

**Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social**

Resolução Nº 001/2022 – Apresentação e apreciação da Continuidade dos Programas, Serviços e Projetos Socioassistenciais da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS;

Resolução Nº 002/2022 – Apresentação e apreciação da Contratação de Recursos Humanos para continuidade aos Serviços Socioassistenciais da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-STDS através do Processo Seletivo 001/2022;

Resolução Nº 003/2022 – Apresentação e apreciação do Plano de Capacitação e Educação Permanente dos trabalhadores do SUAS, no período de 2022 a 2024;

Resolução Nº 004/2022 – Apresentação e apreciação da Reprogramação de saldos dos recursos financeiros do Governo Federal /FNAS – saldo do exercício de 2021, referente ao Bloco da Proteção Social Básica, Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade, da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, Gestão do SUAS e dos Programas: ACESSUAS, BPC ESCOLA E PCF;

Resolução Nº 005/2022 – Apresentação e apreciação do Demonstrativo SECOFI WEB/FEAS referente ao exercício 2020;

Resolução Nº 006/2022 – Apresentação e apreciação da COVID EPI – Alimentos e Acolhimento;

Resolução Nº 007/2022 – Apresentação e apreciação da Reprogramação de saldos dos recursos financeiros do Governo Estadual – exercício de 2021, referente ao do Cofinanciamento Estadual do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF/FEAS;

Resolução Nº 008/2022 – Apresentação e apreciação da Reprogramação de saldos dos recursos financeiros do Governo Estadual – exercício de 2021, referente ao do Cofinanciamento Estadual dos Benefícios Eventuais – BE/FEAS;

Resolução Nº 009/2022 – Apresentação e apreciação do Reprogramação de saldos dos recursos financeiros do Governo Municipal – exercício de 2021, referente aos Recursos Municipais – FMAS.

Ata de Nº 01 (um) da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Lavras da Mangabeira – Ceará, realizada aos vinte e cinco dias do Mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte dois, às 09h00min, no auditório do Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS, situado na Rua Elesbão de Almeida Crispim S/N, Centro, Lavras da Mangabeira – Ce. Assuntos em pauta: apresentação e apreciação da Continuidade dos Programas, Serviços e Projetos Socioassistenciais da Secretaria do Trabalho e

Desenvolvimento Social ; apresentação e apreciação do Edital N° 001/2022 para contratação de Recursos Humanos objetivando a continuidade dos serviços socioassistenciais; apresentação e apreciação do Plano de Capacitação e Educação Permanente dos trabalhadores do SUAS, Rede Socioassistencial, Intersetorial e Controle Social, período de 2022 a 2024; apresentação e apreciação da reprogramação de saldos dos recursos financeiros do Governo Federal /FNAS – saldo do exercício de 2021, referente ao Bloco da Proteção Social Básica, Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade, da Gestão do Programa Bolsa família e do Cadastro Único, Gestão do SUAS e dos Programas ACESSUAS, BPC E PCF; apresentação e apreciação do Demonstrativo SECOFI WEB/FEAS, referente ao exercício 2020; apresentação e apreciação acerca da COVID EPI – Alimentos e Acolhimento; apresentação e apreciação da Reprogramação de saldos dos recursos financeiros do Governo Estadual – exercício 2021, referente ao Cofinanciamento Estadual do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF/FEAS; apresentação e apreciação da Reprogramação de saldos dos recursos financeiros do Governo Estadual – exercício 2021, referente ao Cofinanciamento Estadual dos Benefícios Eventuais – BE/FEAS; apresentação e apreciação da Reprogramação de saldos dos recursos financeiros do Governo Municipal – exercício 2021, referente aos Recursos Municipais – FMA. Iniciando a reunião, a Presidente do CMAS, a Srta. Roberta Bezerra Alencar saudou aos presentes e agradeceu a participação de todos os conselheiros e declarou aberta a reunião do colegiado. Logo em seguida, convidou a Srta. Maglinalda Figueiredo para tratar os devidos assuntos a serem discutidos pelo concílio. Na oportunidade, a conselheira, fez uma breve explanação acerca dos assuntos a serem tratados na presente reunião e, por conseguinte, deu início aos trabalhos, colocando em votação a Continuidade dos Programas, Serviços e Projetos Socioassistenciais da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, que foi aprovada, de forma unânime, pela Plenária através da Resolução CMAS N° 01/2022. Destarte, proferiu acerca da apreciação do Edital N° 001/2022 para contratação de Recursos Humanos objetivando a continuidade dos serviços socioassistenciais, o qual foi acatado unanimemente através da Resolução CMAS N° 02/2022. Em seguida, apresentou e pôs em votação o Plano de Capacitação e Educação Permanente dos trabalhadores do SUAS, período de 2022 a 2024, também aprovada pela Plenária, por meio da Resolução CMAS N° 03/2022. Dando continuidade, fez apresentação da reprogramação de saldos dos recursos financeiros do Governo Federal /FNAS – saldo do exercício de 2021, referente ao Bloco da Proteção Social Básica, Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade, da Gestão do Programa Bolsa família e do Cadastro Único, Gestão do SUAS e dos Programas

ACESSUAS, BPC Escola e PCF, sendo aprovada através da Resolução CMAS N° 04/2022; Em consonância, também, elencou-se pelo Colegiado a Apresentação e votação do Demonstrativo SECOFI WEB/FEAS, referente ao exercício 2020, que foi acatada pela Assembleia, por meio da Resolução CMAS N° 05/2022. Ademais, apresentou e incluiu em apreciação acerca da COVID EPI – Alimentos e Acolhimento, sendo esta aprovada através da Resolução CMAS N° 06/2022. Outro ponto repassado aos conselheiros se tratou da apreciação da Reprogramação de saldos dos recursos financeiros do Governo Estadual – exercício 2021, referente ao Cofinanciamento Estadual do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF/FEAS, que foi acatada, de forma unânime, pela Plenária, através da Resolução CMAS N° 07/2022. Na sequência, também foi repassado para votação a Reprogramação de saldos dos recursos financeiros do Governo Estadual – exercício 2021, referente ao Cofinanciamento Estadual dos Benefícios Eventuais – BE/FEAS, sendo devidamente acatada pelo Colegiado, através da Resolução CMAS N° 08/2022. Por fim, foi apresentado e posto em análise a Reprogramação de saldos dos recursos financeiros do Governo Municipal – exercício 2021, referente aos Recursos Municipais – FMAS, que foi aprovada pela Assembleia, através da Resolução CMAS N° 09/2022. Nada mais havendo a tratar, foi declarado o encerramento da reunião e eu, Matheus Amaro, Secretário dos Conselhos em exercício lavrei o presente ata, que após lida será assinada por todos os presentes.

Solente Bezerra Alencar, Jéila Mardo da Silva  
Herica Maria Pinheiro Sobral  
Antonia Cláudio Coelho  
Maria de Játima de Sousa Brazil Garcia  
Maic de Cécilia B. Lima  
Maria Depina Alencar Torquato  
Ricero Pinheiro da Silva  
Charlene Correia Soima Souza  
~~Matheus Amaro~~ Matheus Amaro de Barros  
Júlio César de M. Paula  
Gerson do Carmo Leite  
José Edmar dos Santos

Frequência da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS  
no dia 25 de Janeiro de 2022.

1. Helena Maria Pinheiro Soteral
2. Maria de Fátima de Sousa Brasil Garcia
3. Maria Denize Silencio Torquato
4. Roberta Bezerra Akmar
5. [assinatura]
6. Antonia José Belto
7. Julio Cesar de M. F. Silva
8. [assinatura]
9. Leandro Vinícius Amaro de Barros
10. [assinatura]
11. José Roberto Cabral Leite
12. Mari Adam Nune Batista
13. Shirleyne Correia Lima Loustoga
14. Paula Macedo da Silva
15. Marcus
16. \_\_\_\_\_
17. \_\_\_\_\_
18. \_\_\_\_\_
19. \_\_\_\_\_
20. \_\_\_\_\_

Lavras da Mangabeira-CE, 25 de Janeiro de 2022.

**RESOLUÇÃO Nº 001/2022**

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS do Município de Lavras da Mangabeira-Ceará, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 374-A, 16 de Setembro de 2014, em reunião ordinária no dia vinte e cinco de Janeiro de dois mil e vinte e dois, realizada no auditório do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS,


**RESOLVE:**

Artigo 1º- Aprovar a continuidade dos Programas, Serviços e Projetos Socioassistenciais da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social- STDS;

Artigo 2º- Esta resolução passa a vigorar a partir da data de publicação;

Artigo 3º- Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Lavras da Mangabeira-CE, 25 de Janeiro de 2022.



Roberta Bezerra Alencar  
Presidente do CMAS

**RESOLUÇÃO Nº 002/2022**

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS do Município de Lavras da Mangabeira-Ceará, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 374-A, 16 de Setembro de 2014, em reunião ordinária no dia vinte e cinco de Janeiro de dois mil e vinte e dois, realizada no auditório do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS,

**RESOLVE:**

Artigo 1º- Aprovar o Edital Nº 001/2022 para a contratação de Recursos Humanos, objetivando a continuidade dos serviços socioassistenciais;

Artigo 2º- Esta resolução passa a vigorar a partir da data de publicação;

Artigo 3º- Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Lavras da Mangabeira-CE, 25 de Janeiro de 2022.



Roberta Bezerra Alencar  
Presidente do CMAS

**RESOLUÇÃO Nº 003/ 2022**

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS do Município de Lavras da Mangabeira-Ceará, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 374-A, 16 de Setembro de 2014, em reunião ordinária no dia vinte e cinco de Janeiro de dois mil e vinte e dois, realizada no auditório do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS ,

**RESOLVE:**

Artigo 1º- Aprovar o Plano de Capacitação e Educação Permanente dos trabalhadores do SUAS, os trabalhadores do SUAS, período de 2022 a 2024;

Artigo 2º- Esta resolução passa a vigorar a partir da data de publicação;

Artigo 3º- Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Lavras da Mangabeira-CE, 25 de Janeiro de 2022.



Roberta Bezerra Alencar  
Presidente do CMAS



**RESOLUÇÃO Nº 004/2022**

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS do Município de Lavras da Mangabeira-Ceará, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 374-A, 16 de Setembro de 2014, em reunião ordinária no dia vinte e cinco de Janeiro de dois mil e vinte e dois, realizada no auditório do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS,

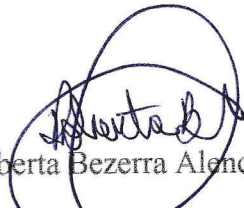
**RESOLVE:**

Artigo 1º- Aprovar a Reprogramação de saldos dos recursos financeiros do Governo Federal/FNAS- saldo de exercício de 2021, referente ao Bloco da Proteção Social Básica, Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade, da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, Gestão do SUAS e dos Programas: ACESSUAS, BPC ESCOLA e PCF;

Artigo 2º- Esta resolução passa a vigorar a partir da data de publicação;

Artigo 3º- Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Lavras da Mangabeira-CE, 25 de Janeiro de 2022.



Roberta Bezerra Alencar

Presidente do CMAS

**RESOLUÇÃO Nº 005/2022**

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS do Município de Lavras da Mangabeira-Ceará, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 374-A, 16 de Setembro de 2014, em reunião ordinária no dia vinte e cinco de Janeiro de dois mil e vinte e dois, realizada no auditório do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS,

**RESOLVE:**

Artigo 1º- Aprovar o Demonstrativo SECOFI WEB/FEAS, referente ao exercício 2020;

Artigo 2º- Esta resolução passa a vigorar a partir da data de publicação;

Artigo 3º- Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Lavras da Mangabeira-CE, 25 de Janeiro de 2022.



Roberta Bezerra Alencar  
Presidente do CMAS

**RESOLUÇÃO Nº 006/2022**

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS do Município de Lavras da Mangabeira-Ceará, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 374-A, 16 de Setembro de 2014, em reunião ordinária no dia vinte e cinco de Janeiro de dois mil e vinte e dois, realizada no auditório do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS,


RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar o COVID EPI- Alimentos e Acolhimento;

Artigo 2º- Esta resolução passa a vigorar a partir da data de publicação;

Artigo 3º- Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Lavras da Mangabeira-CE, 25 de Janeiro de 2022.



Roberta Bezerra Alencar  
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 006/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS do Município de Lavras da Mangabeira-Ceará, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 374-A, 16 de Setembro de 2014, em reunião ordinária no dia vinte e cinco de Janeiro de dois mil e vinte e dois, realizada no auditório do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS,

RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar o COVID EPI- Alimentos e Acolhimento;

Artigo 2º- Esta resolução passa a vigorar a partir da data de publicação;

Artigo 3º- Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Lavras da Mangabeira-CE, 25 de Janeiro de 2022.



Roberta Bezerra Alencar  
Presidente do CMAS

**RESOLUÇÃO Nº 007/2022**

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS do Município de Lavras da Mangabeira-Ceará, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 374-A, 16 de Setembro de 2014, em reunião ordinária no dia vinte e cinco de Janeiro de dois mil e vinte e dois, realizada no auditório do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS,

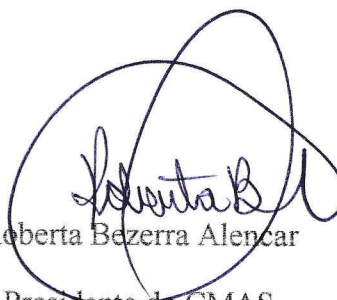
**RESOLVE:**

Artigo 1º- Aprovar a Reprogramação de saldo dos recursos financeiros do Governo Estadual-exercício 2021, referente ao Cofinanciamento Estadual do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família- PAIF/FEAS ;

Artigo 2º- Esta resolução passa a vigorar a partir da data de publicação;

Artigo 3º- Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Lavras da Mangabeira-CE, 25 de Janeiro de 2022.

  
Roberta Bezerra Alencar  
Presidente do CMAS

**RESOLUÇÃO Nº 008/2022**

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS do Município de Lavras da Mangabeira-Ceará, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 374-A, 16 de Setembro de 2014, em reunião ordinária no dia vinte e cinco de Janeiro de dois mil e vinte e dois, realizada no auditório do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS,

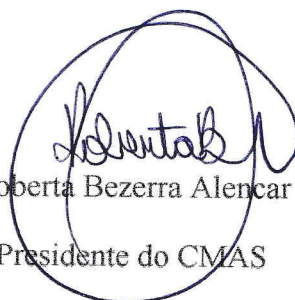
**RESOLVE:**

Artigo 1º- Aprovar a Reprogramação de saldo dos recursos financeiros do Governo Estadual-exercício 2021, referente ao Cofinanciamento Estadual dos Benefícios Eventuais-BE/FEAS ;

Artigo 2º- Esta resolução passa a vigorar a partir da data de publicação;

Artigo 3º- Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Lavras da Mangabeira-CE, 25 de Janeiro de 2022.



Roberta Bezerra Alencar  
Presidente do CMAS



**SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS  
DEMONSTRATIVO DOS SERVIÇOS**

2020

*Ata. 01  
Br. 05*

Terça-feira, 22 Fevereiro 2022 08:39:41

Pág 1 de 6

**I. DADOS CADASTRAIS**

**1. ÓRGÃO ENTE FEDERATIVO**

Nome: Prefeitura Municipal LAVRAS DA MANGABEIRA  
CEP: 63300- Endereço: RUA ELESBAO DE ALMEIDA Nº sn Complement PREDIO  
Telefone: (88) 3536-1066 email: [saslavras\\_ce@yahoo.com](mailto:saslavras_ce@yahoo.com)  
Prefeito

**2. ÓRGÃO GESTOR**

Nome: SECREATARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CEP: 63300- Endereço RUA ELESBAO ALMEIDA Nº: S/N Complement PREDIO  
Telefone (88) 3536-1066 email [saslavras\\_ce@yahoo.com.br](mailto:saslavras_ce@yahoo.com.br)  
Secretário(a): FRANCISCA IZABELY FERREIRA ALENCAR LIMA

**3. FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ: 14.241.480/0001-97  
email [saslavras\\_ce@yahoo.com](mailto:saslavras_ce@yahoo.com) Fone: (88) 3536-1066 Fone: (88) 9718-3500  
Ato de 70 A/2014 Nº Ato: 4/96 Data 27/05/1996 Data Publicação: 15/10/2014

**4. CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Nome: CONSELHO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL  
CEP: 63300-000 Endereço RUA ELEBÃO DE ALMEIDA CRISPIN Nº S/N Complement  
Ato de Criação: LEI ALTERADA Nº Nº 374/201 Data 16/09/2014 Data Publicação: 16/09/2014  
Presidente: ROBERTA BEZERRA ALENCAR  
Fone: (88) 3536-1066 email: [saslavras\\_ce@yahoo.com.br](mailto:saslavras_ce@yahoo.com.br)

**1. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB**

**1.1 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PAIF/CRAS**

**1 - RECEITAS DISPONÍVEIS PARA EXERCÍCIO DE 2020**

1.1 - Saldo na conta corrente Nº 18.285-0 31/12/2019	18.061,67
1.2 - Recursos repassados pelo regime de caixa estadual. (Considera-se os valores creditados na conta corrente do MUNICÍPIO no período de 01/01/2020 a 31/12/2020)	37.800,00
1.3 - Rendimentos auferidos no exercício de 2020 em decorrência da aplicação financeira da conta corrente anteriormente listada.	64,88
1.4 - Outras Receitas	2.818,50
1.5 - Totais das receitas para o exercício de 2020	58.745,05

**2 - EXECUÇÃO DOS RECURSOS ESTADUAIS NO EXERCÍCIO DE 2020**

2.1 - Valores pagos no exercício de 2020 com recursos ESTADUAIS. (Incluindo os valores pagos com saldo reprogramado e/ou inscritos anteriormente em restos a pagar	49.245,15
2.1.1 - Com MATERIAS DE CONSUMO com destinação exclusiva ao serviço com recursos ESTADUAIS.	49.245,15
2.1.2 - Com SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA com destinação exclusiva ao serviço com recursos ESTADUAIS.	0,00
2.1.3 - Outras despesas vinculadas aos serviços/programas, com recursos ESTADUAIS, ou seja, o total gasto menos os valores elencados nos itens 2.1.1 e 2.1.2.	0,00

2.2 - Valores inscritos em restos a apagar no exercício de 2020, referentes aos recursos ESTADUAIS	0,00
2.3 - Valores devolvidos das contas correntes vinculadas aos serviços ao FEAS, no exercício de 2020	0,00
2.4 - Despesa utilizando a Resolução 08/2020 - CIB	0,00

**3 - SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2020**

3.1 - Saldo financeiro na conta corrente em 31/12/2020	9.499,90
--	----------

**4 - REPROGRAMAÇÃO**

4.1 - Saldo passível de reprogramação	9.499,90
---------------------------------------	----------

Serviços/Benefícios/Programas/Projetos	Ref. Pactuação	Expansão/Revisã	Qtd.
SERVIÇO DE PAIF	750	0	1200

**1.2 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BENEFÍCIOS EVENTUAIS****1 - RECEITAS DISPONÍVEIS PARA EXERCÍCIO DE 2020**

1.1 - Saldo na conta corrente Nº 21.191-5 31/12/2019	11.747,15
1.2 - Recursos repassados pelo regime de caixa estadual. (Considera-se os valores creditados na conta corrente do MUNICÍPIO no período de 01/01/2020 a 31/12/2020)	12.600,00
1.3 - Rendimentos auferidos no exercício de 2020 em decorrência da aplicação financeira da conta corrente anteriormente listada.	54,38
1.4 - Outras receitas (Recurso extraordinário COVID)	12.600,00
1.5 - Totais das receitas para o exercício de 2020	37.001,53

**2 - EXECUÇÃO DOS RECURSOS ESTADUAIS NO EXERCÍCIO DE 2020**

2.1 - Valores pagos no exercício de 2020 com recursos ESTADUAIS. (Incluindo os valores pagos com saldo reprogramado e/ou inscritos anteriormente em restos a	18.500,00
2.1.1 - Despesas com Auxílio Natalidade	18.500,00
2.1.2 - Despesas com Auxílio Funeral	00
2.2 - Valores inscritos em restos a apagar no exercício de 2020, referentes aos recursos ESTADUAIS	0,00
2.3 - Valores devolvidos das contas correntes vinculadas aos serviços ao FEAS, no exercício de 2020	0,00
2.4 - Despesa com recurso extraordinário Lei Complementar 173/2020	0,00

**3 - SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2020**

3.1 - Saldo financeiro na conta corrente em 31/12/2020	18.501,53
--	-----------

**4 - REPROGRAMAÇÃO**

4.1 - Saldo passível de reprogramação	18.501,53
---------------------------------------	-----------

Serviços/Benefícios/Programas/Projetos	Ref. Pactuação	Expansão/Revisã	Qtd.
BENEFÍCIO EVENTUAL - AUXÍLIO NATALIDADE, FUNERAL E CESTA BÁSICA	80	0	200



**1.3 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV IDOSO****1 - RECEITAS DISPONÍVEIS PARA EXERCÍCIO DE 2020**

1.1 - Saldo na conta corrente Nº 31/12/2019	0,00
1.2 - Recursos repassados pelo regime de caixa estadual. (Considera-se os valores creditados na conta corrente do MUNICÍPIO no período de 01/01/2020 a 31/12/2020)	0,00
1.3 - Rendimentos auferidos no exercício de 2020 em decorrência da aplicação financeira da conta corrente anteriormente listada.	0,00
1.4 - Outras Receitas	0,00
1.5 - Totais das receitas para o exercício de 2020	0,00

**2 - EXECUÇÃO DOS RECURSOS ESTADUAIS NO EXERCÍCIO DE 2020**

2.1 - Valores pagos no exercício de 2020 com recursos ESTADUAIS. (Incluindo os valores pagos com saldo reprogramado e/ou inscritos anteriormente em restos a	0,00
2.1.1 - Com MATERIAS DE CONSUMO com destinação exclusiva ao serviço com recursos ESTADUAIS.	0,00
2.1.2 - Com SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA com destinação exclusiva ao serviço com recursos ESTADUAIS.	0,00
2.1.3 - Outras despesas vinculadas aos serviços/programas, com recursos ESTADUAIS, ou seja, o total gasto menos os valores elencados nos itens 2.1.1 e 2.1.2.	0,00
2.2 - Valores inscritos em restos a apagar no exercício de 2020, referentes aos recursos ESTADUAIS	0,00
2.3 - Valores devolvidos das contas correntes vinculadas aos serviços ao FEAS, no exercício de 2020	0,00

**3 - SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2020**

3.1 - Saldo financeiro na conta corrente em 31/12/2020	0,00
--	------

**4 - REPROGRAMAÇÃO**

4.1 - Saldo passível de reprogramação	0,00
---------------------------------------	------

Serviços/Benefícios/Programas/Projetos

Ref. Pactuação

Expansão/Revisã

Qtd.

**1.3 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV PESSOA COM DEFICIÊNCIA****1 - RECEITAS DISPONÍVEIS PARA EXERCÍCIO DE 2020**

1.1 - Saldo na conta corrente Nº 31/12/2019	0,00
1.2 - Recursos repassados pelo regime de caixa estadual. (Considera-se os valores creditados na conta corrente do MUNICÍPIO no período de 01/01/2020 a 31/12/2020)	0,00
1.3 - Rendimentos auferidos no exercício de 2020 em decorrência da aplicação financeira da conta corrente anteriormente listada.	0,00
1.4 - Outras Receitas	0,00
1.5 - Totais das receitas para o exercício de 2020	0,00

**2 - EXECUÇÃO DOS RECURSOS ESTADUAIS NO EXERCÍCIO DE 2020**

2.1 - Valores pagos no exercício de 2020 com recursos ESTADUAIS. (Incluindo os valores pagos com saldo reprogramado e/ou inscritos anteriormente em restos a	0,00
2.1.1 - Com MATERIAS DE CONSUMO com destinação exclusiva ao serviço com recursos ESTADUAIS.	0,00

2.1.2 - Com SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA com destinação exclusiva ao serviço com recursos ESTADUAIS.	0,00
---	------

2.1.3 - Outras despesas vinculadas aos serviços/programas, com recursos ESTADUAIS, ou seja, o total gasto menos os valores elencados nos itens 2.1.1 e 2.1.2.	0,00
---	------

2.2 - Valores inscritos em restos a apagar no exercício de 2020, referentes aos recursos ESTADUAIS	0,00
--	------

2.3 - Valores devolvidos das contas correntes vinculadas aos serviços ao FEAS, no exercício de 2020	0,00
---	------

### 3 - SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2020

3.1 - Saldo financeiro na conta corrente em 31/12/2020	0,00
--	------

### 4 - REPROGRAMAÇÃO

4.1 - Saldo passível de reprogramação	0,00
---------------------------------------	------

<b>Serviços/Benefícios/Programas/Projetos</b>	<b>Ref. Pactuação</b>	<b>Expansão/Revisã</b>	<b>Qtd.</b>
---	-----------------------	------------------------	-------------

## 2 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PAEFI

### 1 - RECEITAS DISPONÍVEIS PARA EXERCÍCIO DE 2020

1.1 - Saldo na conta corrente Nº 31/12/2019	0,00
---	------

1.2 - Recursos repassados pelo regime de caixa estadual. (Considera-se os valores creditados na conta corrente do MUNICÍPIO no período de 01/01/2020 a 31/12/2020)	0,00
--	------

1.3 - Rendimentos auferidos no exercício de 2020 em decorrência da aplicação financeira da conta corrente anteriormente listada.	0,00
--	------

1.4 - Outras Receitas	0,00
-----------------------	------

1.5 - Totais das receitas para o exercício de 2020	0,00
--	------

### 2 - EXECUÇÃO DOS RECURSOS ESTADUAIS NO EXERCÍCIO DE 2020

2.1 - Valores pagos no exercício de 2020 com recursos ESTADUAIS. (Incluindo os valores pagos com saldo reprogramado e/ou inscritos anteriormente em restos a pagar	0,00
--	------

2.1.1 - Com MATERIAS DE CONSUMO com destinação exclusiva ao serviço com recursos ESTADUAIS.	0,00
---	------

2.1.2 - Com SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA com destinação exclusiva ao serviço com recursos ESTADUAIS.	0,00
---	------

2.1.3 - Outras despesas vinculadas aos serviços/programas, com recursos ESTADUAIS, ou seja, o total gasto menos os valores elencados nos itens 2.1.1 e 2.1.2.	0,00
---	------

2.2 - Valores inscritos em restos a apagar no exercício de 2020, referentes aos recursos ESTADUAIS	0,00
--	------

2.3 - Valores devolvidos das contas correntes vinculadas aos serviços ao FEAS, no exercício de 2020	0,00
---	------

2.4 - Despesa utilizando a Resolução 08/2020 - CIB	0,00
--	------

### 3 - SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2020

3.1 - Saldo financeiro na conta corrente em 31/12/2020	0,00
--	------

### 4 - REPROGRAMAÇÃO

4.1 - Saldo passível de reprogramação	0,00
---------------------------------------	------

Serviços/Benefícios/Programas/Projetos

Ref. Pactuação

Expansão/Revisã

Qtd.

**RESUMO EXECUTIVO****1 - RECURSOS ESTADUAIS**

1.1 - RECEITAS TOTAIS DE SERVIÇOS	0,00
1.1.1 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00
1.1.1.1 - CREAS PAEFI	0,00
2.1.1 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	95.746,58
2.1.1.1 - PAIF	58.745,05
2.1.1.2 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	37.001,53
2.1.1.3 - SCFV IDOSO	0,00
2.1.1.4 - SCFV PCD	0,00

**2 - DAS DESPESAS COM RECURSOS ESTADUAIS**

2.1 - DESPESAS TOTAIS DE SERVIÇOS	67.745,15
2.1.1 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00
2.1.1.1 - PAEFI	0,00
2.2.1 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	67.745,15
2.1.1.1 - PAIF	49.245,15
2.2.1.2 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	18.500,00
2.2.1.3 - SCFV IDOSO	0,00
2.2.1.4 - SCFV PCD	0,00

**3 - DA REPROGRAMAÇÃO**

3.1 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA REPEOGRAMAÇÃO DOS SERVIÇOS	28.001,43
3.1.1 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00
3.1.1.1 - CREAS PAEFI	0,00
3.2.1 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	28.001,43
3.2.1.1 - PAIF	9.499,90
3.2.1.2 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	18.501,53
3.2.1.3 - SCFV IDOSO	0,00
3.2.1.4 - SCFV PCD	0,00

**4 - DO COFINANCIAMENTO - INFORMAÇÕES PARA O GESTOR ESTADUAL**

4.1 - RECURSOS PRÓPRIOS/FMAS	1.915.920,25
4.2 - RECURSOS FEDERAIS	498.088,25

**COMENTÁRIOS DO GESTOR**

Data Inserção

Descrição

18/01/22 11:14

A GESTÃO ANALISOU COM A EQUIPE TÉCNICA AS ABAS DO DEMONSTRATIVO DO SECOFI REFERENTE AO ANO DE 2020 E PREENCHEU AS METAS FÍSICAS. DESTACAMOS O AUMENTO NO ATENDIMENTO AOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS EM VIRTUDE DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO REPASSADO PARA AÇÕES COVID. JUNTO AO SETOR CONTÁBIL PREENCHEMOS A EXECUÇÃO

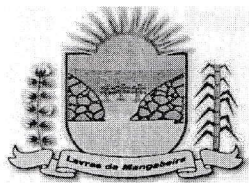
## FINANCEIRA DE PAIF E BE.

18/01/22 09:16

A GESTÃO MUNICIPAL UTILIZOU OS RELATÓRIOS DOS SERVIÇOS E BENEFÍCIOS, PREENCHEU AS ABAS DAS METAS FÍSICAS E JUNTO AO SETOR CONTÁBIL ATRAVÉS DA MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIOS, EXTRATOS DE CONTAS E SISTEMAS, PREENCHEU A EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS SERVIÇOS, APRESENTANDO OS VALORES EXECUTADOS PELO GOVERNO FEDERAL E MUNICIPAL. CONFIRMAMOS O REPASSE DE UMA PARCELA INTEGRAL PARA EXTRAORDINÁRIOS COVID.

**Autenticação** 4432708AABD0EF06166AAACE59586AFAA7FFE2E19

**Situação:** APROVADO PELO CONSELHO



**Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira**

CNPJ: 07.609.621/0001-16

Secretaria de Assistência Social CNPJ: 14.241.480/0001-97

**Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS**

Rua Xavier Ângelo, 38, Bairro: Centro, Lavras da Mangabeira- CE

*Alto 01*

REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS 2021				
	CONTA FMAS	R\$ VALOR EM CONTA	SALDO ATUALIZADO	PERMISSÃO PARA GASTOS
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA	Agência: 0940-7 Conta: 7623-6	1.553,38	31/12/2021	Pessoal Manutenção da Secretaria de Assistência Social ( Pessoal, Diárias, Alugueis, Energia, Agua, Direitos trabalhistas etc....)
	CONTA FEAS	R\$ VALOR EM CONTA	SALDO ATUALIZADO	PERMISSÃO PARA GASTOS
PAIF ESTADO	Agência: 0940-7 Conta: 18285-0	50.508,50	31/12/2021	Capacitações/Cursos/Oficinas Alimentação Material de Expediente Suprimentos de informática Oficineiros Projetos Especificos
BE	Agência: 0940-7 Conta: 21191-5	3.396,01	31/12/2021	Pagamento de Urnas Funerárias Serviços Funerários Kit Natalidade
BLOCO PROGRAMAS	CONTA FNAS	R\$ VALOR EM CONTA	SALDO ATUALIZADO	PERMISSÃO PARA GASTOS
CRIANÇA FELIZ	Agência: 0940-7 Conta: 24495-3	24.615,92	31/12/2021	Pessoal Eventos Campanhas Mobilização Social Material Gráfico Confecção de Camisas e Bonés Locação para Eventos Alimentação Aluguel de equipamentos de informática
Programa BPC na Escola	Agência: 0940-7 Conta: 23893-7	2.646,09	31/12/2021	Material Expediente; Material Gráfico;
ACESSUAS	Agência: 0940-7 Conta: 23892-9	860,37	31/12/2021	Material Expediente; Material Gráfico;
BLOCO GESTÃO	CONTA FNAS	R\$ VALOR EM CONTA	SALDO ATUALIZADO	PERMISSÃO PARA GASTOS
BL GBF FNAS	Agência: 0940-7 Conta: 23895-3	3.744,94	31/12/2021	Pessoal Licitado Equipamentos: Central AR, Computadores, Impressora, Ventiladores, Bancadas, Cadeiras, birô e etc

Rua Elesbão de Almeida Crispim s/n, Centro – Lavras da Mangabeira – Ceará.

E-mail: [emaslavras.ce@gmail.com](mailto:emaslavras.ce@gmail.com) / Telefone: (88) 3536-1066



**Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira**

CNPJ: 07.609.621/0001-16

Secretaria de Assistência Social CNPJ: 14.241.480/0001-97

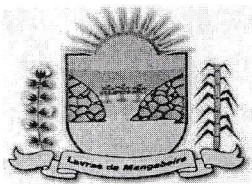
**Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS**

Rua Xavier Ângelo, 38, Bairro: Centro, Lavras da Mangabeira- CE

				Equipamentos de informática ( Computadores, NotBooks, Data Show, Impressoras, Máquinas Fotográficas) Suprimentos de Informática e Manutenção dos Equipamentos Melhoria dos espaços físicos Combustível e Manutenção dos Veículos. 3% Conselho Capacitações Assessorias e Consultorias Campanhas Cursos Oficinas Alimentação Diárias e Ajuda Custos Confecção de Camisas e Bonés Projetos Intersetoriais Material de Limpeza Material Gráfico.
BL GSUAS FNAS	Agência: 0940-7 Conta: 23897-X	12.097,78	31/12/2021	Equipamentos: Central AR, Computadores, Impressora, Ventiladores, Bancadas, Cadeiras, birô e etc Equipamentos de informática ( Computadores, NotBooks, Data Show, Impressoras, Máquinas Fotográficas) Suprimentos de Informática e Manutenção dos Equipamentos Melhoria dos espaços físicos 3% Conselho Capacitações Assessorias e Consultorias Campanhas Cursos Oficinas Diárias e Ajuda Custos Confecção de Camisas e Bonés Material Gráfico
<b>BLOCOS</b>	<b>CONTA FNAS</b>	<b>R\$ VALOR EM CONTA</b>	<b>SALDO ATUALIZADO</b>	<b>PERMISSÃO PARA GASTOS CRAS</b>
BL PSB FNAS	Agência: 0940-7 Conta:23900-3	26.469,10	31/12/2021	Pessoal Alimentação Capacitações Campanhas

Rua Elesbão de Almeida Crispim s/n, Centro – Lavras da Mangabeira – Ceará.

E-mail: [cmaslavras.ce@gmail.com](mailto:cmaslavras.ce@gmail.com) / Telefone: (88) 3536-1066



**Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira**

CNPJ: 07.609.621/0001-16

Secretaria de Assistência Social CNPJ: 14.241.480/0001-97

**Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS**

Rua Xavier Ângelo, 38, Bairro: Centro, Lavras da Mangabeira- CE

				Cursos Oficinas Material de Expediente Material Gráfico Confecção de Camisas e Bonés Material de Limpeza Combustíveis - SCFV Utensílios (Copa e Cozinha) Cama, Mesa e Banho.
<b>BLOCO PSE</b>	<b>CONTA FNAS</b>	<b>R\$ VALOR EM CONTA</b>	<b>SALDO ATUALIZADO</b>	<b>PERMISSÃO PARA GASTOS CREAS</b>
PSEMC FNAS	Agência: 0940-7 Conta:24808-8	3.371,48	31/12/2021	Campanhas Material Expediente Alimentação Utensílios (Copa e Cozinha) Pessoal

---

**Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social**

Resolução Nº 010/2022 – Apresentação e apreciação do Plano Municipal da Assistência Social, 2022 a 2025;

Resolução Nº 011/2022 – Apresentação e apreciação do Demonstrativo SUAS/WEB do Cofinanciamento Federal / FNAS, exercício 2020 referente a gestão: IGD PBF e IGD SUAS; Programas: ACESSUAS, BPC Escola e PCF; Serviços do Bloco da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média Complexidade e Recursos Extraordinários da COVID 19;

Resolução Nº 012/2022 – Apresentação e apreciação da Pactuação do SEAS – Serviço Especializado de Abordagem Social;

Resolução Nº 013/2022 – Apresentação e apreciação do Relatório de Gestão referente ao ano de 2021.

Ata de Nº 02 (dois) da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Lavras da Mangabeira – Ceará, realizada aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte dois, às 09h00min, no auditório do Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS, situado na Rua Elesbão de Almeida Crispim S/N, Centro, Lavras da Mangabeira – Ce. Assuntos em pauta: apresentação e apreciação do Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025; apresentação e apreciação do Demonstrativo SUAS/WEB do Cofinanciamento Federal/FNAS, exercício 2020 referente a gestão: IGD PBF e IGD SUAS/ Programas: ACESSUAS, BPC Escola e PCF/ Serviços do Bloco de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média Complexidade e Recursos Extraordinários da COVID 19; apresentação e apreciação da Pactuação do SEAS – Serviço especializado de Abordagem Social; apresentação e apreciação do Relatório de Gestão referente ao ano de 2021; apresentação da emenda parlamentar do Deputado Idilvan Alencar, referente a construção do Centro de Convivência da Pessoa Idosa; apresentação dos novos conselheiros deste colegiado. Iniciando a reunião, a Presidente do CMAS, a Srta. Roberta Bezerra Alencar saudou e agradeceu a presença de todos os conselheiros e declarou aberta a reunião do colegiado. Logo em seguida, convidou a Srta. Maglinalda Figueiredo para tratar os devidos assuntos a serem discutidos pelo concílio. Na oportunidade, a conselheira, apresentou o Plano Municipal Plurianual de



Assistência Social 2022-2025, colocando este em apreciação, o qual foi aprovado de forma unânime, por meio da resolução Nº 10/2022. Dando continuidade, foi apresentado o Demonstrativo SUAS/WEB do Cofinanciamento Federal/FNAS, exercício 2020 referente a gestão: IGD PBF e IGD SUAS/ Programas: ACESSUAS, BPC Escola e PCF/ Serviços do Bloco de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média Complexidade e Recursos Extraordinários da COVID 19, onde foi explanado de forma clara e objetiva aos conselheiros presentes, sendo posto em apreciação e aceito, sendo aprovado através da resolução Nº 11/2022. Em seguida, a Presidente relata sobre a Pactuação do SEAS – Serviço Especializado de Abordagem Social, destacando a importância do serviço de apoio aos usuários que se encontram em situação de vulnerabilidade social, onde foi colocado em apreciação e aprovado pelos presentes, mediante a resolução Nº 12/2022. Prosseguindo, a Conselheira Maria Maglinalda apresentou-se o Relatório de Gestão referente ao ano de 2021, onde foi repassado aos presentes, todos os pontos desde as estruturas dos equipamentos, recursos humanos, enfim, explanando todos as ações e serviços que são desenvolvidos, em seguida foi colocada para apreciação, sendo aprovada pelos presentes através da resolução de Nº 13/2022. Dando continuidade, ressaltou-se sobre a Emenda Parlamentar do Deputado Idilvan Alencar que, após posta em votação on-line, o Município foi contemplado com a construção do Centro de Convivência da Pessoa Idosa no Município de Lavras da Mangabeira-CE, Centro este de grande relevância para a população idosa que necessita de um espaço íntegro e adequado para a realização das atividades diárias. Durante a reunião, também apresentou-se novos conselheiros que ocuparam os respectivos assentos: Secretaria de Cultura: Charlene Correia Lima Lustoza/ Titular e Cícero Cardoso da Silva/ Suplente; Secretaria de Administração: Livia Maria Duarte de Oliveira/ Titular e Marcos Pereira de Souza/ Suplente. Nada mais havendo a tratar, foi declarado o encerramento da reunião e eu, Matheus Vinicius Amaro de Barros, secretário executivo em exercício, lavrei a presente ata, que após lida será assinada por todos presentes.

Herica Maria Pinheiro Serral, Roberta  
Beveria Alencar, Marlene  
Maria Denise Filencar Fozquato  
Maria de Fatima de Sousa Brasil Garcia  
Charlene Correia Lima Lustoza  
Jáula Macedo da Silva  
Fabrício Lima de M. Paula

Muni, permitida calhal beste  
de 2021

Northeus Dinicis Amaro de Barros  
- José Aldair Nunes Batista

Frequência da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS  
no dia 08 de fevereiro de 2022.

1. Roberta Bezerra Alencar
2. ~~Alencar~~
3. Flérica Maria Pinheiro Seral
4. Charlene Correia Lima Loustosa
5. Maria de Fátima de Sousa Brasil Garcia
6. ~~Maria~~
7. Maria Wercine Silenciosos Torquato
8. Julia César de N. Fausto
9. ~~Julia~~
10. ~~Julia~~
11. Letícia Vinícius Amor de Moraes
12. ~~Letícia~~
13. Letícia Vinícius Amor de Moraes
14. ~~Letícia~~
15. Júlia Maria da Silva
- 16.
- 17.
- 18.
- 19.
- 20.

Lavras da Mangabeira-CE, 08 de Fevereiro de 2022.

**RESOLUÇÃO Nº 010/2022**

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS do Município de Lavras da Mangabeira-Ceará, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 374-A, 16 de Setembro de 2014, em reunião ordinária no dia oito de fevereiro de dois mil e vinte e dois, realizada no auditório do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS,

**RESOLVE:**

Artigo 1º- Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025;

Artigo 2º- Esta resolução passa a vigorar a partir da data de publicação;

Artigo 3º- Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Lavras da Mangabeira-CE, 08 de Fevereiro de 2022.



Roberta Bezerra Alencar

Presidente do CMAS

**RESOLUÇÃO 011/2022**

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS do Município de Lavras da Mangabeira-Ceará, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 374-A, 16 de Setembro de 2014, em reunião ordinária no dia oito de fevereiro de dois mil e vinte e dois, realizada no auditório do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS,

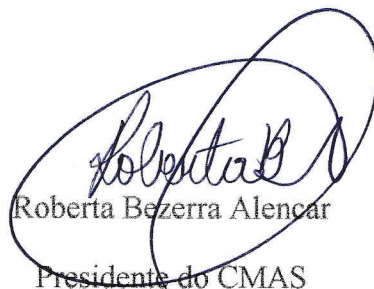
**RESOLVE:**

Artigo 1º Aprovar o Demonstrativo SUAS/WEB do Cofinanciamento Federal / FNAS, exercício 2020 referente a gestão: IGD PBF e IGD SUAS; Programas: ACESSUAS, BPC Escola e PCF; Serviços do Bloco da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média Complexidade e Recursos Extraordinários da COVID 19;

Artigo 2º- Esta resolução passa a vigorar a partir da data de publicação;

Artigo 3º- Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Lavras da Mangabeira-CE, 08 de Fevereiro de 2022.



Roberta Bezerra Alencar  
Presidente do CMAS

**RESOLUÇÃO Nº 012/2022**

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS do Município de Lavras da Mangabeira-Ceará, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 374-A, 16 de Setembro de 2014, em reunião ordinária no dia oito de fevereiro de dois mil e vinte e dois, realizada no auditório do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS,


**RESOLVE:**

Artigo 1º- Aprovar a Pactuação do SEAS- Serviço Especializado de Abordagem Social;

Artigo 2º- Esta resolução passa a vigorar a partir da data de publicação;

Artigo 3º- Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Lavras da Mangabeira-CE, 08 de Fevereiro de 2022.



Roberta Bezerra Alencar  
Presidente do CMAS

**RESOLUÇÃO Nº 013/ 2022**

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS do Município de Lavras da Mangabeira-Ceará, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 374-A, 16 de Setembro de 2014, em reunião ordinária realizada no dia oito de fevereiro de dois mil e vinte e dois, realizada no auditório do Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS,

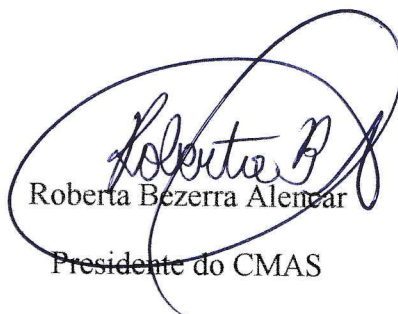
**RESOLVE:**

Artigo 1º- Aprovar o Relatório de Gestão referente ao ano de 2021;

Artigo 2º- Esta resolução passa a vigorar a partir da data de publicação;

Artigo 3º- Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Lavras da Mangabeira-CE, 08 de Fevereiro de 2022.



Roberta Bezerra Alencar  
Presidente do CMAS



Resolução 11  
Ata 02

**Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome  
SENARC – Secretaria Nacional de Renda de Cidadania**

**PARECER DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DEMONSTRATIVO GESTÃO  
DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA – GESTÃO PBF  
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA  
ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA LAVRAS DA MANGABEIRA  
2020**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

**UF:** CE **INTERESSADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

**CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:** CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EXERCÍCIO:** 2020

**2. PARECER**

**2.1 QUESTÕES**

1. Todas as atividades executadas foram feitas nos termos da Portaria que regulamentou o IGDPBF?

**Resposta:** Sim

**Comentário:** sim, a Gestão municipal segue criteriosamente as orientações técnicas da Portaria que regulamenta o IGDPBF.

2. Os recursos alocados na gestão do PBF foram utilizados nas finalidades para os quais disponibilizamos?

**Resposta:** Sim

**Comentário:** Sim, a Gestão utilizou os recursos conforme plano de aplicação seguindo as finalidades do programa.

3. Foram observados, na execução das atividades com os recursos do IGDPBF, todos os princípios exigidos pela legislação aplicada à Administração Pública?

**Resposta:** Sim

**Comentário:** sim, os setores contábil e de licitação obedecem os princípios exigidos pela legislação na utilização adequada dos recursos.

4. Segundo a avaliação do Conselho, a gestão local desenvolve ações adequadas para a identificação, cadastramento de novas famílias, atualização e revisão dos dados contidos no CadÚnico?

**Resposta:** Sim

**Comentário:** Sim, o município possui um Posto do Cadastro Único para atendimentos as famílias, visando atender todas as ações para inserção e atualização das famílias no sistema.

5. Segundo a avaliação do Conselho, o ente realiza uma adequada gestão das condicionalidades do PBF, realizada de forma intersetorial?

**Resposta:** Sim

**Comentário:** Sim, desenvolve estratégias para trabalhar ações intersetoriais, principalmente com a Saúde e Educação, visando a sistematização do acompanhamento das condicionalidades.

**2.2 Tipo de deliberação**

Aprovação Total

**2.2.1 Valor Aprovado:**

259.686,21



**2.3 PARECER**

Em reunião ordinária realizada no dia 08 de fevereiro de 2022, os conselheiros do CMAS analisaram as informações prestadas pela gestão e após entendimento aprovaram através da Resolução Nº 08/2022 a prestação de contas dos recursos do IGDPBF.

**2.4 Participaram da reunião deliberativa os seguintes conselheiros**

CPF	NOME	CARGO
022.191.433-17	ROBERTA BERREZA ALENCAR	CONSELHEIRO(A) PRESIDENTE
054.401.393-03	Maria de Fatima de Sousa Brasil Garcia	CONSELHEIRO(A) TITULAR
073.690.903-61	Livia Maria Duarte de Oliveira	CONSELHEIRO(A) TITULAR
035.944.613-27	Charlene Correia Lima Lustoza	CONSELHEIRO(A) TITULAR
817.993.143-91	Herica Maria Pinheiro Sobral	CONSELHEIRO(A) TITULAR
979.507.343-53	José Aldenir Nunes Batista	CONSELHEIRO(A) TITULAR
949.981.753-00	Josenildo Leite Cabral	CONSELHEIRO(A) TITULAR
037.795.573-63	MARIA DENISE ALENCAR TORQUATO	CONSELHEIRO(A) TITULAR
786.492.503-00	Antonia Osorio Coelho	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE
058.731.953-40	Jacila Macedo da Silva	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE
804.897.023-68	JULIO CESAR DE MACEDO FAVELA	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE

**3. REGISTRO DOCUMENTAL DO PARECER DO CONSELHO**

3.1 Data da Reunião: 08/02/2022  
3.2 Número da Ata: 022022  
3.3 Número da Resolução: 0112022

DECLARAÇÃO	AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA
<b>Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas sob a expressão da verdade.</b>	R:10.222.10.134 X1:179.124.6.33 02219143317 202202161549 4658553



Resolução 11  
Rta 02

**Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome  
FNAS / SNAS – Secretaria Nacional de Assistência Social**

**PARECER DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DEMONSTRATIVO GESTÃO  
DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA – GESTÃO SUAS  
SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS**

**2020**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

**UF:** CE **INTERESSADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

**CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:** CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EXERCÍCIO:** 2020

**2. PARECER**

**2.1 QUESTÕES**

1. Foram observados, na execução das atividades com o IGDSUAS, todos os princípios exigidos pela legislação aplicada a Administração Pública?

**Resposta:** Sim

**Comentário:** Sim, a Gestão através dos setores responsáveis pela utilização dos recursos obedecessem aos princípios exigidos no cumprimento legal no âmbito da administração pública.

2. Os recursos do IGDSUAS foram executados, respeitando sua finalidade?

**Resposta:** Sim, todo recurso

**Comentário:** Sim, todos os recursos foram utilizados em conformidade com sua finalidade.

**2.2 Tipo de deliberação**

Aprovação Total

2.2.1 Valor Aprovado:

35.516,35

**2.3 PARECER**

Em reunião ordinária do CMAS realizada no dia 08 de fevereiro de 2022, o colegiado analisou, discutiu e após entendimento deliberou pela aprovação do demonstrativo dos recursos do IGDSUAS do exercício de 2020 através da Resolução Nº 011/2022

**2.4 Participaram da reunião deliberativa os seguintes conselheiros**

CPF	NOME	CARGO
022.191.433-17	ROBERTA BERREZA ALENCAR	CONSELHEIRO(A) PRESIDENTE
054.401.393-03	Maria de Fatima de Sousa Brasil Garcia	CONSELHEIRO(A) TITULAR
073.690.903-61	Livia Maria Duarte de Oliveira	CONSELHEIRO(A) TITULAR
035.944.613-27	Charlene Correia Lima Lustoza	CONSELHEIRO(A) TITULAR
817.993.143-91	Herica Maria Pinheiro Sobral	CONSELHEIRO(A) TITULAR
979.507.343-53	José Aldenir Nunes Batista	CONSELHEIRO(A) TITULAR
949.981.753-00	Josenildo Leite Cabral	CONSELHEIRO(A) TITULAR
037.795.573-63	MARIA DENISE ALENCAR TORQUATO	CONSELHEIRO(A) TITULAR
786.492.503-00	Antonia Osorio Coelho	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE
058.731.953-40	Jacila Macedo da Silva	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE

CPF	NOME	CARGO
804.897.023-68	JULIO CESAR DE MACEDO FAVELA	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE

### 3. REGISTRO DOCUMENTAL DO PARECER DO CONSELHO

3.1 Data da Reunião: 08/02/2022

3.2 Número da Ata: 022022

3.3 Número da Resolução: 0112022

#### DECLARAÇÃO

**Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas sob a expressão da verdade.**

#### AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA

R:10.222.10.134 X1:179.124.6.33 02219143317  
202202161549 4658553

Resolução 11  
pla 02



**Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome  
FNAS / SNAS - Secretaria Nacional de Assistência Social**

**PARECER DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DEMONSTRATIVO  
SERVIÇOS/PROGRAMAS  
DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA –  
SERVIÇOS/PROGRAMAS  
SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS  
2020**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

**CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:** CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA    **UF:** CE  
**INTERESSADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
**EXERCÍCIO:** 2020

**2. PARECER**

**2.1 QUESTÕES**

**1. O Conselho acompanhou a execução do orçamento da Assistência Social?**

**Resposta:** Com frequência

**Comentário:** O Município realiza o orçamento participativo e audiências públicas, todos os conselheiros são convidados a participar e sugerir na elaboração do orçamento anual, como também na prestação de contas observa as despesas e restos a pagar dos recursos da política de assistência social.

**2. A execução dos recursos cofinanciados pela União foi realizada conforme as normas**

**Resposta:** Sim

**Comentário:** Sim, a execução dos serviços/programas são realizadas conforme a legislação, normas e orientações técnicas específicas para cada piso. Referente a benefícios eventuais são utilizados recursos ordinários e cofinanciamento estadual. Informamos que o município não realiza despesas de outras políticas pública com recursos da assistência social .

**3. Os recursos federais destinados a execução dos serviços/programas foram utilizados**

**Resposta:** Sim, todos os recursos

**Comentário:** A gestão utiliza todas as orientações para a devida utilização de recursos cofinanciados.

**4. Os relatórios de execução orçamentária e financeira foram apresentados ao Conselho**

**Resposta:** Sim, os relatórios foram apresentados

**Comentário:** A gestão através dos setores responsáveis disponibilizam as prestações de contas para que o colegiado possa participar e compreender as receitas e despesas realizadas. Disponibilizando quando necessário técnicos para esclarecer dúvidas referente a execução orçamentária e financeira, inclusive

ofertou capacitação na referida área para melhor entendimento do colegiado.

**5. O ente cofinanciou os serviços/programas?**

**Resposta:** Sim, por meio do Fundo de Assistência Social

**Comentário:** O município sempre disponibiliza recursos ordinários para manutenção de programas, serviços e benefícios socioassistenciais, conforme inserido no resumo executivo deste demonstrativo financeiro.

**6. As equipes de referência dos serviços e programas estão compostas de acordo com o**

**Resposta:** Sim

**Comentário:** Todos os trabalhadores e equipes de referência estão conforme a NOB-RH e resoluções que orientam a contratação de trabalhadores do SUAS. Resoluções Nº 17/2010 e Nº 09/2014

**7. O Conselho de Assistência Social possui livre acesso às documentações**

**Resposta:** Sim

**Comentário:** Sim, todos os documentos são digitalizados e sistematizados em instrumentais próprios conforme a Resolução do FNAS.

**8. O Conselho teve algum tipo de dificuldade em analisar as informações prestadas pelo**

**Resposta:** Não houve limitações

**Comentário:** Todas as informações foram prestadas e esclarecidas, inclusive observamos o repasse de recursos extraordinários em virtude da pandemia causada pela COVID-19, onde conhecemos as portarias e documentos com orientações sobre a utilização dos referidos recursos.

**9. O Conselho apreciou e aprovou a proposta Orçamentária do Fundo de Assistência**

**Resposta:** Sim

**Comentário:** O conselho participou de reuniões descentralizadas para elaboração das propostas para a política de assistência social.

**10. O Conselho avalia as despesas efetuadas no exercício como comprovadas, ou seja,**

**Resposta:** Sim

**Comentário:** Toda documentação fica disponível em meio físico e digitalizadas para acesso dos membros deste colegiado.

**11. Os serviços cofinanciados pela União foram ofertados à população de forma regular,**

**Resposta:** Todos foram prestados sem descontinuidade

**Comentário:** Registramos que a gestão junto ao conselho elaborou um Plano de Contingência para a execução dos serviços no período da pandemia, evitando que a população usuária ficasse sem acesso aos programas, serviços e benefícios socioassistenciais.

**12. Os recursos repassados por meio da Portaria MC nº 369, de 29 de abril de 2020,**

**Resposta:** Sim

**Comentário:** Foram repassados recursos financeiros para as ações socioassistenciais e a estruturação da rede do SUAS e os mesmos foram utilizados com a finalidade específica.

**13. Os recursos repassados por meio da Portaria MC nº 378, de 7 de maio de 2020,**

**Resposta:** Sim

**Comentário:** Os recursos destinados para incremento temporário das ações socioassistencial

dos serviços de proteção social foram executados conforme finalidade específica de sua destinação.

**2.2 Tipo de Deliberação** Favorável

**2.3 Ressalvas**

Em reunião ordinária do CMAS realizada no dia 08 de Fevereiro do corrente ano, este colegiado analisou as atas da execução física e financeira dos programas e serviços do exercício de 2020. Após entendimento, aprovou através da resolução Nº 11/2022 o Demonstrativo SUAS-WEB dos programas e serviços socioassistenciais.

**2.4 Participaram da reunião deliberativa os seguintes conselheiros**

CPF	NOME	CARGO
022.191.433-17	ROBERTA BERREZA ALENCAR	CONSELHEIRO(A) PRESIDENTE
979.507.343-53	José Aldenir Nunes Batista	CONSELHEIRO(A) TITULAR
949.981.753-00	Josenildo Leite Cabral	CONSELHEIRO(A) TITULAR

**3. REGISTRO DOCUMENTAL DO PARECER DO CONSELHO**

3.1 Data da Reunião: 08/02/2022

3.2 Número da Ata: 02/2022

3.3 Número da Resolução: 011/2022

Anexo(s)

**DECLARAÇÃO**

**Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas sob a expressão da verdade.**

**AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA**

R:10.222.10.134 X1:179.124.6.33 02219143317  
202202161549 4658553

### Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social

Ata de N° 03 (três) da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Lavras da Mangabeira – Ceará, realizada aos dezenove dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h00min, no auditório do Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS, situado na Rua Elesbão de Almeida Crispim S/N, Centro, Lavras da Mangabeira – Ce. Assuntos em pauta: apresentação da lista de beneficiários do BPC oriunda do Conselho Nacional de Assistência Social- CNAS; apresentação do PAB; Apresentação do Plano de aplicação para utilização de recursos do SIG/TV; apresentação do ofício circular N° 001/2022 oriundo do Fórum Estadual de Assistência Social-FOES. Iniciando a reunião, a Presidente do CMAS, a Srta. Roberta Bezerra Alencar agradeceu a disponibilidade dos conselheiros e declarou aberta a reunião do colegiado. Logo em seguida, a Srta. Maglinalda Figueiredo, fez o uso da palavra onde relatou sobre os assuntos a serem discutidos nos colegiado. Na oportunidade, a conselheira iniciou apresentado aos presentes a lista de beneficiários do Benefício de Prestação Continuada-BPC, oriunda do Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS, em que solicita o apoio da gestão quanto a inclusão dos beneficiários no Cadastro Único. Em seguida, a mesma apresentou o PAB, Programa Alimenta Brasil, sendo este o antigo PAA, o mesmo visa apoiar as entidades de amparo assistencial no recebimento de alimentos através da compra. Cabe destacar que durante a reunião, o Conselheiro José Alderi procurou maiores informações referentes ao cadastro de entidades, onde demonstrou interesse frente a ONG Gol pela Vida. Cabe destacar que em seguida, explanou-se sobre a seleção que será realizada para o cadastramento dos agricultores. Após divulgação do programa, a conselheira Charlene sugeriu aos presentes, que o mesmo fosse divulgado e apresentado para a população lavrense na feira da agricultura familiar que acontece todas as segunda-feira. Em seguida, foi apresentado o Plano de aplicação para utilização de recursos do SIG/TV, sendo este uma ação de custeio com emenda de R\$ 1.000.000,00 destinado a nosso Município para capacitações, cursos, gêneros alimentícios, materiais de expediente e serviços relacionados a Pessoa Jurídica. Logo após, foi apresentado aos presentes, ofício circular N° 001/2022 oriundo do Fórum Estadual de Assistência Social-FOES onde solicita a indicação de usuários do CRAS, CREAS e Centro POP para participação do colegiado estadual da gestão 2022-2024, com isso, o Secretário Executivo ficou responsável pelo repasse das informações aos coordenadores dos respectivos equipamentos para saber se algum usuário teria interesse. Nada mais havendo a tratar, foi declarado o encerramento da reunião e eu, Matheus Vinicius Amaro de Barros,

Rua Elesbão de Almeida Crispim s/n, Centro – Lavras da Mangabeira – Ceará.

E-mail: [cmasstds2021@gmail.com](mailto:cmasstds2021@gmail.com) / Telefone: (88) 3536-1066

secretário executivo em exercício, lavrei a presente ata, que após lida será assinada por todos presentes.

Maria de Fátima de Sousa Brasil Garcia

Maria Verônica Silveira Torquato

Glérica Maria Pinheiro Sobral, Roberta

Bizerra Amcar

~~Luiz~~ Maurício

Julio Cesar de M. Favela

Carlos Amicus (Mou) de Barros

Genildo Cabral Brito

José Aldemir Nunes Batista

Thiula Macedo da Silva



Frequência da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS  
no dia 19 de Abril de 2022.

1. Maria Denise Silveira Torquato
2. Julia Lisa de M. Favela
3. [Signature]
4. Roberta Bezerra Akmar
5. Herica Maria Pinheiro Sobral
6. [Signature]
7. Prezados Estrelante
8. [Signature]
9. Uthens Vinício Gomes de Barros
10. Maria de Fatima de Sousa Brasil Garcia
11. [Signature]
12. [Signature]
13. [Signature]
14. [Signature]
15. \_\_\_\_\_
16. \_\_\_\_\_
17. \_\_\_\_\_
18. \_\_\_\_\_
19. \_\_\_\_\_
20. \_\_\_\_\_

Lavras da Mangabeira-CE, 19 de Abril de 2022.

---

**Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social**

Resolução Nº 014/2022 – Apresentação e apreciação do Plano de Ação SECOFI;

Resolução Nº 016/2022 – Apresentação e apreciação do Plano de Aplicação;

Ata de Nº 04 (quatro) da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Lavras da Mangabeira – Ceará, realizada aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte dois, às 09h00min, no auditório do Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS, situado na Rua Elesbão de Almeida Crispim S/N, Centro, Lavras da Mangabeira – Ce. Assuntos em pauta: apresentação e apreciação do Plano de Ação do SECOFI; Apresentação dos editais do Ministério da Mulher Nº 06 e Nº 07; Apresentação do Plano de Aplicação da Emenda para estruturação da rede de Proteção Social. Iniciando a reunião, a Presidente do CMAS, a Srta. Roberta Bezerra Alencar saldou e agradeceu a presença de todos os conselheiros e declarou aberta a reunião do colegiado. Logo em seguida, a Srta. Maglinalda Figueiredo iniciou sua fala, saudando aos presentes e apresentando o Plano de Ação do SECOFI, onde explicou de forma clara e sucinta, abordando o planejamento financeiro da execução dos serviços durante esse ano e com isso, todos tiveram acesso a cópia para uma melhor compreensão. Após os esclarecimentos de todas as abas, o colegiado deliberou pela aprovação do Plano de Ação do Sistema Estadual de Cofinanciamento do ano de 2022, através da Resolução Nº 014/2022. Dando continuidade, foram apresentados os editais de Nº 06 e de Nº 07 do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, que visou fortalecer os serviços com mais qualificação, voltadas para a Pessoa Idosa. Na oportunidade, foi apresentado o Plano de Aplicação do recurso transferindo ao Município através da Emenda parlamentar no valor de R\$ 1.000.000,00 ( um milhão de reais), sendo realizada a seguinte discriminação referente aos valores, conforme relação: capacitações e oficinas R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); cursos profissionalizantes R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); festa para crianças/ Outubro-2022 R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); Material de expediente R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e Gêneros alimentícios R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais). Esse planejamento foi realizado com base nas primeiras demandas e necessidades apresentadas pelos trabalhadores, famílias e usuários da política de Assistência Social, visando uma melhor qualificação nos serviços e atendimento nas demandas espontâneas que se apresentam de forma continuada. Após entendimento, os conselheiros presentes aprovaram por unanimidade o

referido Plano de Aplicação através da Resolução Nº 016/2022. Nada mais havendo a tratar, foi declarado o encerramento da reunião e eu, Matheus Vinicius Amaro de Barros, secretário executivo em exercício, lavrei a presente ata, que após lida será assinada por todos presentes.

*Julio Cesar de M. Favela*  
*Roberta Bezerra Azevedo*  
*(mm)*

*Maria Denize de Fozquato*  
*Herico Maria Pinheiro Sobral*

*Matheus Vinicius Amaro de Barros*  
*Mauro*

*Frederico Cabral Batista*  
*Maria de Fatima de Sousa Brasil Garcia*

*Jose Daniel Nuss Batista*

*Tatiana Macedo da Silva*

**Frequência da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS  
no dia 24 de Maio de 2022.**

1. Maria de Fátima de Sousa Brasil Garcia
2. ~~Maria~~
3. Charlene Correia Lima Loustoga
4. ~~Roberta~~
5. Roberta Bezerra Akurak
6. Benícia Maria Pinheiro Sobral
7. ~~Ja~~
8. Maria Menine A. Torquato
9. ~~Maria~~
10. João Leão de M. Favela
11. Matheus Diniz, Jmao de Barros
12. ~~Antonio e. bente~~
13. ~~Problema~~ ~~Mus~~ ~~Batata~~
14. Cibela Moura da Silva
15. ~~Mausa~~
- 16.
- 17.
- 18.
- 19.
- 20.

Lavras da Mangabeira-CE, 24 de Maio de 2022.

**RESOLUÇÃO Nº 014/2022**

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS do Município de Lavras da Mangabeira-Ceará, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 374-A, 16 de Setembro de 2014, em reunião ordinária no dia vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e dois, realizada no auditório do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS,

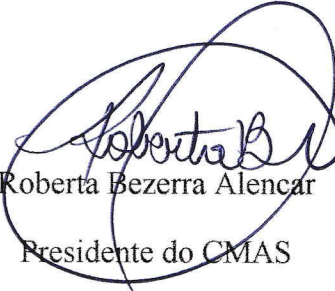
**RESOLVE:**

Artigo 1º- Aprovar o Plano de Ação SECOFI;

Artigo 2º- Esta resolução passa a vigorar a partir da data de publicação;

Artigo 3º- Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Lavras da Mangabeira-CE, 24 de Maio de 2022.



Roberta Bezerra Alencar  
Presidente do CMAS

**RESOLUÇÃO Nº 016/2022**

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS do Município de Lavras da Mangabeira-Ceará, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 374-A, 16 de Setembro de 2014, em reunião ordinária no dia vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e dois, realizada no auditório do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS,

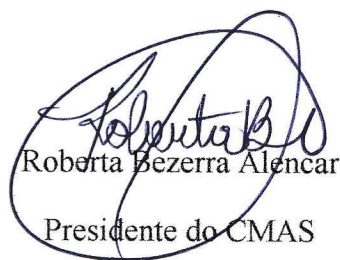
**RESOLVE:**

Artigo 1º- Aprovar o Plano de Aplicação;

Artigo 2º- Esta resolução passa a vigorar a partir da data de publicação;

Artigo 3º- Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Lavras da Mangabeira-CE, 24 de Maio de 2022.



Roberta Bezerra Alencar  
Presidente do CMAS

---

**Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social**

Resolução Nº 015/2022 – apresentação e apreciação do Relatório de Desempenho dos Cofinanciamento Estadual do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família-PAIF e Benefícios Eventuais-BE, Ano 2022- 1º Semestre;

Ata de Nº 05 ( cinco) da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Lavras da Mangabeira – Ceará, realizada aos nove dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte dois, às 09h00min, no auditório do Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS, situado na Rua Elesbão de Almeida Crispim S/N, Centro, Lavras da Mangabeira – Ce. Assuntos em pauta: apresentação e apreciação do Relatório de Desempenho dos Cofinanciamento Estadual do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família-PAIF e dos Benefícios Eventuais-BE, Ano 2022- 1º Semestre. Iniciando a reunião, a Presidente do CMAS, a Srta. Roberta Bezerra Alencar saudou e agradeceu a presença de todos os conselheiros e declarou aberta a reunião do colegiado. Logo em seguida, a Srta. Maglinalda Figueiredo iniciou sua fala, saudando aos presentes e entregando uma cópia aos presentes do Relatório de Desempenho para conhecimento de todos. O relatório retrata de forma clara as metas pactuadas e executadas pelos serviços de PAIF nos CRAS e os Benefícios Eventuais, que atendem as famílias que solicitam atendimento eventual, apresentando suas necessidades básicas. Também foram apresentados os pontos positivos, dificuldades e superações- nos serviços de PAIF, destacamos a aquisição de um transporte para o CRAS, computadores completos e um tablet para a Agente de Desenvolvimento do Programa Mais Infância-CE. Destacamos também a construção do CRAS na sede do Município com recursos do PROARES (Programa de Reformas Sociais) e a Prefeitura Municipal. Foi apresentado também, o Relatório de Desempenho do 1º Semestre de 2022 do Benefícios Eventuais, onde foram atendido as demandas para Kits natalidades e serviços funerais, ressaltando que a demanda existente foi superior ao que fora pactuado, onde a maior dificuldade consiste em que o valor transferido ao município não seja suficiente para o atendimento das demandas. Com isso, mediante as explanações e análise do colegiado, segue a resolução de Nº 015/2022 aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi declarado o encerramento da reunião e eu, Matheus Vinicius Amaro de Barros, secretário executivo em exercício, lavrei a presente ata, que após lida será assinada por todos presentes.

Maria de Fátima de Sousa Brasil Garcia  
Helena Maria Pinheiro Sobral, Sobral  
Dezenvia Amcar  
Marta, Jôta Mauro da Silva  
Charlene Correia Lima Augusto  
dele, M. euzenia  
João Carlos Amaro de Barros  
Márcia Denise Silveira Torquato  
Apresento e peço  
José Maria N. Batista



Frequência da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS  
no dia 09 de Agosto de 2022.

1. ~~Marcia Denise de Torquato~~
2. Alberta Bezerra Alencar
3. ~~Mary, Marcelina~~
4. ~~Priscila e bete~~
5. Matheus Aincio Amaro de Barros
6. Gláucia Maria Pinheiro Sobral
7. Maria de Fátima de Sousa Brasil Garcia
8. ~~Alcides~~
9. ~~JA~~
10. ~~Leandro Nunes Batista~~
11. ~~Alcides~~
12. Júlia Macedo da Silva
13. \_\_\_\_\_
14. \_\_\_\_\_
15. \_\_\_\_\_
16. \_\_\_\_\_
17. \_\_\_\_\_
18. \_\_\_\_\_
19. \_\_\_\_\_
20. \_\_\_\_\_

Lavras da Mangabeira-CE, 09 de Agosto de 2022.

**RESOLUÇÃO Nº 015/2022**

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS do Município de Lavras da Mangabeira-Ceará, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 374-A, 16 de Setembro de 2014, em reunião ordinária no dia nove de agosto de dois mil e vinte e dois, realizada no auditório do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS,

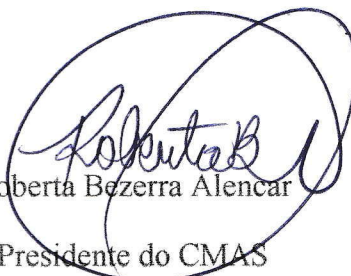
**RESOLVE:**

Artigo 1º- Aprovar o Relatório de Desempenho dos Cofinanciamento Estadual do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família-PAIF e Benefícios Eventuais-BE, Ano 2022- 1º Semestre;

Artigo 2º- Esta resolução passa a vigorar a partir da data de publicação;

Artigo 3º- Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Lavras da Mangabeira-CE, 09 de Agosto de 2022.



Roberta Bezerra Alencar  
Presidente do CMAS



SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL,  
JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES  
E DIREITOS HUMANOS

RELATÓRIO DE DESEMPENHO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO  
E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF ANO: 2022 PERÍODO: 1º SEMESTRE

MUNICÍPIO:	Lavras da Mangabeira - CE
SECRETARIA MUNICIPAL DE:	Trabalho e Desenvolvimento Social
TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO COFINANCIAMENTO:	Maria Denise Alencar Torquato

SALDO EM (RS) REPROGRAMADO 31/12/2021:	50.508,50
VL. EM (RS) DO COFINANCIAMENTO REF. JAN à JUN/2022:	47.250,00
VL. TOTAL DISPONÍVEL PARA 1º SEMESTRE/2022	97.758,50

DESCRIÇÃO	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		ABRIL		MAIO		JUNHO	
	META EXECUTADA	Nº FAM. INSERIDAS/ MÊS	META EXECUTADA	Nº FAM. INSERIDAS/ MÊS	META EXECUTADA	Nº FAM. INSERIDAS/ MÊS	META EXECUTADA	Nº FAM. INSERIDAS/ MÊS	META EXECUTADA	Nº FAM. INSERIDAS/ MÊS	META EXECUTADA	Nº FAM. INSERIDAS/ MÊS
Nº DE FAM. ATENDIDAS PELO PAIF NO CRAS COFINANCIADO PELO ESTADO*	212	Não se aplica	227	Não se aplica	239	Não se aplica	217	Não se aplica	236	Não se aplica	199	Não se aplica
Nº DE FAM. ACOMPANHADAS PELO PAIF NO CRAS COFINANCIADO PELO ESTADO*	597	Não se aplica	576	Não se aplica	562	Não se aplica	546	Não se aplica	531	Não se aplica	506	Não se aplica
Nº DE FAM. PARTICIPANDO REGULARMENTE DE GRUPOS NO ÂMBITO DO PAIF**	222	Não se aplica	222	Não se aplica	222	Não se aplica	222	Não se aplica	221	Não se aplica	206	Não se aplica

\* - O número de famílias atendidas não poderá ser acumulativo ao número de famílias acompanhadas pelo PAIF no CRAS cofinanciado pelo Estado e vice-versa;

\*\* - O número de famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF poderá ser cumulativo ao número de famílias atendidas e/ou ao número de famílias acompanhadas pelo PAIF no CRAS cofinanciado pelo Estado.





composição/quantidade.

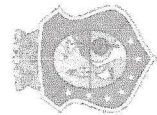
**3. LOCAL DE OFERTA DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS:**

AUXÍLIO NATALIDADE	AUXÍLIO FUNERAL
<input checked="" type="checkbox"/> NO CRAS	<input type="checkbox"/> NO CRAS
<input type="checkbox"/> NO CREAS	<input type="checkbox"/> NO CREAS
<input type="checkbox"/> NA SEDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	<input checked="" type="checkbox"/> NA SEDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<input type="checkbox"/> OUTRO (S): _____	<input type="checkbox"/> OUTRO (S): _____

Obs.: Múltipla escolha.

**4. ANÁLISE QUALITATIVAMENTE O DESEMPENHO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS NO SEU MUNICÍPIO, DESTACANDO:**

ANÁLISE QUALITATIVA DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		AVANÇOS
PONTOS POSITIVOS	DIFICULDADES	
Garantia de direitos aos Benefícios Eventuais para usuários.	Recursos insuficientes para atender as demandas espontâneas.	Lei regulamentada para Benefícios Eventuais. Maior participação dos usuários nos grupos.
Conhecimento da população sobre o acesso aos Benefícios Eventuais.	Serviço funerário de valor alto para aquisição.	



Observações/Sugestões:

---

---

---

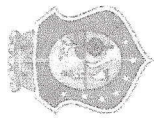
Data: 24 / 08 / 2022

Data: 09 / 08 / 2022

Francisca Izabelly F. de Alencar Lima  
Secretária do Trabalho e  
Desenvolvimento Social  
Portaria nº 117/2022

Francisca Izabelly F. de Alencar Lima  
Assinatura do (a) Secretário (a).

Nº da Resolução do Conselho Municipal da Assistência Social: 15/2022



**RELATÓRIO DE DESEMPENHO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS -- BE**  
**ANO: 2022 PERÍODO: 1º SEMESTRE**

MUNICÍPIO:	Lavras da Mangabeira - CE
SECRETARIA MUNICIPAL DE:	Trabalho e Desenvolvimento Social
TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO COFINANCIAMENTO:	Maria Denise Alencar Torquato

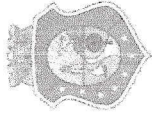
META SEMESTRAL:	44
SALDO EM (R\$) REPROGRAMADO 31/12/2021:	3.396,01
VL. EM (R\$) DO COFINANCIAMENTO REF. JAN a JUN/2022:	5.250,00
VL. TOTAL DISPONÍVEL PARA 1º SEMESTRE/2022	8.646,01

**1. EXECUÇÃO FÍSICA BENEFÍCIOS EVENTUAIS**

PERÍODO	EXECUÇÃO FÍSICA							
	AUX. NATALIDADE			AUX. FUNERAL				
	RECURSO ESTADUAL META PREVISTA	RECURSO ESTADUAL META EXECUTADA*	RECURSO MUNICIPAL META PREVISTA	RECURSO MUNICIPAL META EXECUTADA*	RECURSO ESTADUAL META PREVISTA (FECOP)	RECURSO ESTADUAL META EXECUTADA*	RECURSO MUNICIPAL META PREVISTA	RECURSO MUNICIPAL META EXECUTADA*
JANEIRO							01	
FEVEREIRO								
MARÇO	39		30		05			02
ABRIL								
MAIO		40		33				
JUNHO		05		05				
<b>TOTAL</b>								

(\*Meta Executada= N° de benefícios comprados pagos no semestre.

**2. FORMA DE OFERTA DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS:**



**ANÁLISE QUALITATIVA:**

PONTOS POSITIVOS	DIFICULDADES	AVANÇOS
Integração entre as equipes dos CRAS.	Distância entre as comunidades rurais para acesso aos serviços.	Capacitação entre os municípios vizinhos.
Construção do CRAS da sede.	Falta de conhecimento da política de Assistência Social.	Cofinanciamento do estado para os 03 CRAS.
Monitoramento do estado.		Aquisição de transporte de equipamentos de informática.

**Observações/Sugestões:**

Realizar capacitações na região para os orientadores e facilitadores sociais.

Data: 24 / 08 / 2022

Francisca Galvão Ferraz de Sousa Lima  
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social  
Pavão nº 11, 1º and.

Data: 09 / 08 / 2022

*Francisca Galvão Ferraz de Sousa Lima*  
Assinatura do (a) Secretário (a).

Nº da Resolução do Conselho Municipal da Assistência Social: 15/2022



---

**Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social**

Ata de Nº 06 ( seis) da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Lavras da Mangabeira – Ceará, realizada aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte dois, às 09h00min, no auditório do Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS, situado na Rua Elesbão de Almeida Crispim S/N, Centro, Lavras da Mangabeira – Ce. Assuntos em pauta: apresentação do Mapa de Risco (CEMARIS); apresentação do projeto das praças infantis nos 05 (cinco) distritos; reforma do prédio do Cadastro Único/PAB e continuidade da construção do Projeto Minha Casa Minha Vida. Iniciando a reunião, a Presidente do CMAS, a Srta. Roberta Bezerra Alencar fez a abertura da reunião, agradecendo a presença e participação do colegiado. Em seguida, a Srta. Maglinalda Figueiredo, dando continuidade, apresenta a retomada da construção das 03 (três) unidade habitacionais no Distrito de Iborepi, onde a gestão contactou com a instituição financeira sobre a possibilidade de finalização do Programa Minha Casa Minha Vida, mediante a publicação de uma nova portaria. A instituição financeira juntamente com a construtora, entraram em contato direto com o Município para saber do interesse do mesmo em concluir as referidas unidades, onde o Município pronunciou-se favor da conclusão. A Técnica de Gestão, a Srta. Denise Alencar, apresentou ao colegiado o projeto da reforma do espaço do Cadastro Único/PAB para ofertar melhor atendimento a população lavrense. A mesma relatou também sobre o projeto de construção/reforma das 05 (cinco) praças nos distritos: Mangabeira, Amaniutuba, Quitaius, Arrojado e Iborepi, os quais serão espaços de lazer para a população infantil, beneficiando principalmente a primeira infância. A mesma destacou o aumento da demanda do serviço da Cozinha comunitária, com um total de 100 famílias, que visa acesso a uma refeição saudável e adequada para os que estão em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional. A Assistente Social e também Conselheira, a Srta. Maria Maglinalda, apresenta o Mapa de risco referente ao exercício de 2021, o qual tem por objetivo identificar o quantitativo de pessoas que passaram por situação de violência, quais as mais acentuadas, perfil das violências e do violado, faixa etária, etc. Na oportunidade, destaca-se a importância destes relatórios para que o Município possa construir diagnósticos que retratem a situação real, como também indicadores fidedignos para a construção de planos consistentes com a realidade identificada nos territórios de abrangência dos serviços. Nada mais havendo a tratar, foi declarado o encerramento da reunião e eu, Matheus Vinicius Amaro de Barros, secretário executivo em exercício, lavrei a presente ata, que após lida será assinada por todos presentes.

~~Roberta Bezerra Almeida,~~  
~~Almeida, Maurício~~  
Charlene Correia Lima Bastos  
Márcia Denise A. Torquato  
Júlio César de M. Favelle  
Rerica Maria Pinheiro Sobral  
Júlio Augusto Cabral Brito  
José Albin dos Santos  
Júlia Macedo da Silva  
Matheus Vinícius Amorim de Barros  
Maria de Fátima de S. Brasil Garcia

Frequência da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS  
no dia 12 de Setembro de 2022.

1. \_\_\_\_\_
2. Patrícia de M. Faria
3. Glérica Maria Pinheiro Sobral
4. Helena Bezerra Azevedo
5. Clayton
6. Jose Aldemir Luis Batista
7. [Signature]
8. Marcia Denise Silveira Torquato
9. [Signature]
10. [Signature]
11. Matheus Giviciano Amorim de Jesus
12. [Signature]
13. Priscilla Cabral Leite
14. Díula Moura da Silva
15. \_\_\_\_\_
16. \_\_\_\_\_
17. \_\_\_\_\_
18. \_\_\_\_\_
19. Maria de Fátima de S. Brasil Garcia
20. \_\_\_\_\_

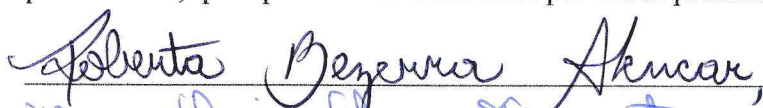

Lavras da Mangabeira-CE, 12 de Setembro de 2022.

**Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social**

Resolução Nº 017/2022 – apresentação e apreciação da destinação do Micro-ônibus para o Município de Lavras da Mangabeira com o objetivo de estruturar a rede de serviço do SUAS;

Resolução Nº 018/2022 – apresentação e apreciação do Plano de Ação do Cofinanciamento Federal;

Ata de Nº 07 ( sete) da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Lavras da Mangabeira – Ceará, realizada aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte dois, às 09h00min, no auditório do Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS, situado na Rua Elesbão de Almeida Crispim S/N, Centro, Lavras da Mangabeira – Ce. Assuntos em pauta: solicitação do Micro-ônibus para o Município de Lavras da Mangabeira; apresentação e apreciação do Plano de Ação do Cofinanciamento Federal. Iniciando a reunião, a Presidente do CMAS, a Srta. Roberta Bezerra Alencar fez a abertura da reunião, agradecendo a presença e participação do colegiado. Em seguida, a Srta. Maglinalda Figueiredo, dando continuidade, saudou aos presentes e iniciou apresentando a solicitação realizada pelo Município para a aquisição de um Micro-ônibus, onde foi enviado a documentação necessária para o Ministério da Cidadania, sendo estas: formulário de Mérito Social, declaração do CMAS, ofício de solicitação e documentações do gestor. Cabe destacar, que o Micro-Ônibus tem como principal objetivo, estruturar a rede de serviço do SUAS, especificamente para o unidade socioassistencial do CRAS Mozart Lopes de Oliveira bem como os demais CRAS do Município. Mediante apresentação, segue aprovada por todos a resolução Nº 017/2022. Em seguida, a mesma explanou sobre o Plano de Ação do Cofinanciamento Federal, exercício 2022, onde explicou de forma clara e sucinta, abordando o planejamento financeiro da execução dos serviços durante o ano e com isso, todos tiveram acesso a cópia para uma melhor compreensão. Após as devidas explicações, o colegiado aprovou a resolução Nº 018/2022. Nada mais havendo a tratar, foi declarado o encerramento da reunião e eu, Matheus Vinicius Amaro de Barros, secretário executivo em exercício, lavrei a presente ata, que após lida será assinada por todos presentes.

~~Herica Maria Pinheiro Sobral~~

~~Marcelo M. Azevedo~~

Charlene Correia Lima Agostini

Júlio César de M. Faria

Maria de Fátima de Sousa Brasil Garcia

~~Alves~~ presidente atualmente

~~Marcelo~~ Arnaldo de Barros

~~Alves~~ Jôulva Moura da Silva

- José Almir Nunes Batista

Frequência da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS  
no dia 25 de Outubro de 2022.

1. Roberta Bezerra Akumar
2. Maria de Fátima de Sousa Brasil Garcia
3. [Signature]
4. [Signature]
5. Maria Denise A. Torquato
6. Elzeica Maria Pinheiro Sobral
7. Julio César de M. Paes
8. [Signature]
9. [Signature]
10. Matheus Vinícius Gomes de Barros
11. [Signature]
12. [Signature]
13. [Signature]
14. [Signature]
15. \_\_\_\_\_
16. \_\_\_\_\_
17. \_\_\_\_\_
18. \_\_\_\_\_
19. \_\_\_\_\_
20. \_\_\_\_\_

Lavras da Mangabeira-CF, 25 de Outubro de 2022.

**RESOLUÇÃO Nº 017/2022**

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS do Município de Lavras da Mangabeira-Ceará, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 374-A, 16 de Setembro de 2014, em reunião ordinária no dia vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e dois, realizada no auditório do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS,

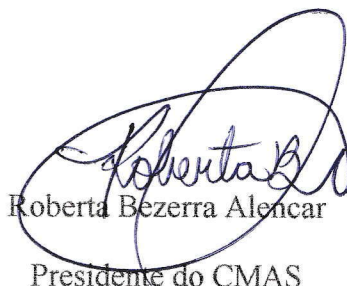
**RESOLVE:**

Artigo 1º- Aprovar a destinação do Micro-ônibus para o Município de lavras da Mangabeira com o objetivo de estruturar a rede de serviço do SUAS;

Artigo 2º- Esta resolução passa a vigorar a partir da data de publicação;

Artigo 3º- Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Lavras da Mangabeira-CE, 25 de Outubro de 2022.



Roberta Bezerra Alencar  
Presidente do CMAS

**RESOLUÇÃO Nº 018/2022**

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS do Município de Lavras da Mangabeira-Ceará, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 374-A, 16 de Setembro de 2014, em reunião ordinária no dia vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e dois, realizada no auditório do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS,


**RESOLVE:**

Artigo 1º- Aprovar o Plano de Ação do Cofinanciamento Federal;

Artigo 2º- Esta resolução passa a vigorar a partir da data de publicação;

Artigo 3º- Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Lavras da Mangabeira-CE, 25 de Outubro de 2022.



Roberta Bezerra Alencar  
Presidente do CMAS

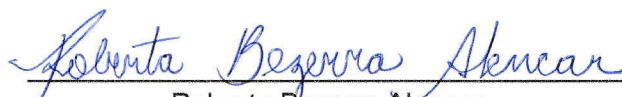


## DECLARAÇÃO

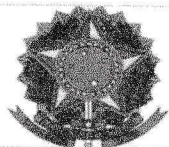
O Conselho Municipal de Assistência Social de Lavras da Mangabeira - Ceará, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 374-A, de 16/09/2014 e considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados, **DECLARA** que, em reunião ocorrida no dia 25/10/2022, aprovou a destinação do veículo para o Município de Lavras da Mangabeira - Ceará, com o objetivo de estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, conforme especificado a seguir:

1. OBJETO: Micro-ônibus (1 unidade)
2. UNIDADE SOCIOASSISTENCIAL BENEFICIÁRIA:
  - Nome: Centro de Referência de Assistência Social
  - Endereço: Rua Major Idelfonso s/n, Centro. Lavras da Mangabeira – Ceará.  
CEP: 63.300-000
  - CNPJ: 14.241.480/0001-97

Lavras da Mangabeira – Ceará, 25 de outubro de 2022.



Roberta Bezerra Alencar  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome  
SNAS - Secretaria Nacional de Assistência Social

Ata 07  
P. 200 18

PLANO DE AÇÃO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL  
SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ANO 2022

**I. DADOS CADASTRAIS**

**1. ÓRGÃO PROPONENTE**

(prefeitura / governo estadual / governo do DF)  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
Nível de Gestão: Gestão Básica  
Porte: PEQUENO II  
CGC/CNPJ: 07.609.621/0001-16  
Cidade: LAVRAS DA MANGABEIRA  
UF: CE  
Endereço: RUA MONSENHOR MECENO 78  
CEP: 63300-000  
Telefone: 88-3536-1600  
Email: saslavras\_ce@yahoo.com.br  
Prefeito: Ronaldo Pedrosa Lima

**1.1 Dados do Responsável**

**2. ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

(secretaria ou órgãos congêneres)  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CGC/CNPJ: 07.609.621/0001-16  
Cidade: LAVRAS DA MANGABEIRA  
UF: CE  
Endereço: RUA Elesbão de Almeida Crispim 00 CSU  
CEP: 63300-000  
Telefone: 88-3536-1066  
Email: saslavras\_ce@yahoo.com.br  
Gestor: Francisca Izabely Ferreira de Alencar Lima

**2.1 Dados do Gestor**

**3. FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 14.241.480/0001-97  
Email: saslavras-ce@yahoo.com.br  
Vínculo Institucional: Sec. Municipal/Estadual da Assistência Social ou Congenere  
Telefone: 88-3536-1066  
Ato de Criação: LEI  
Número Ato: 4  
Data Assinatura: 04/04/1996  
Data Publicação: 04/04/1996

**4. CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Cidade: LAVRAS DA MANGABEIRA  
UF: CE  
Endereço: RUA RUA ELESBÃO DE ALMEIDA CRISPIM 00 SALA DOS CONSELHOS  
CEP: 63300-000

Telefone: 88-3536-1066

MATHEUS VINICIUS AMARO DE BARROS

**4.1 SECRETÁRIO EXECUTIVO**

**4.2 CONSELHEIROS**

CPF	Nome	Cargo	Início Mandato	Fim Mandato
786.492.503-00	Antonia Osorio Coelho	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	04/01/2021	04/01/2024
035.944.613-27	Charlene Correia Lima Lustoza	CONSELHEIRO(A) TITULAR	08/02/2022	04/01/2024
906.424.493-68	CICERO PINHEIRO DA SILVA	CONSELHEIRO(A) TITULAR	04/01/2021	04/01/2024
817.993.143-91	Herica Maria Pinheiro Sobral	CONSELHEIRO(A) TITULAR	04/01/2021	04/01/2024
058.731.953-40	Jacila Macedo da Silva	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	04/01/2021	04/01/2024
949.981.753-00	Josenildo Leite Cabral	CONSELHEIRO(A) TITULAR	04/01/2021	02/04/2024
804.897.023-68	JULIO CESAR DE MACEDO FAVELA	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	04/01/2021	04/01/2024
073.690.903-61	Livia Maria Duarte de Oliveira	CONSELHEIRO(A) TITULAR	08/02/2022	04/01/2024
054.401.393-03	Maria de Fatima de Sousa Brasil Garcia	CONSELHEIRO(A) TITULAR	04/01/2021	04/01/2024
037.795.573-63	MARIA DENISE ALENCAR TORQUATO	CONSELHEIRO(A) TITULAR	04/01/2021	04/01/2024
902.447.103-68	MARIA MAGLINALDA FIGUEIREDO DE SOUSA	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	04/01/2021	04/01/2024
022.191.433-17	ROBERTA BERREZA ALENCAR	CONSELHEIRO(A) PRESIDENTE	04/01/2021	04/01/2023

**II. PREVISÃO DE ATENDIMENTO FÍSICO**

**1. GESTÃO**

Incentivo	Parâmetro para identificação da meta Física	Metas Físicas
<b>Bloco da Gestão</b>		
<b>IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Auxílio Brasil</b>		
Fator de operação do PAB - IGD-M		0,93
Taxa - Atualização Cadastral	0,84	0,90
Taxa - Frequência Escolar	0,94	0,96
Taxa - Agenda Saúde	0,95	0,97
<b>IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Sistema Único de Assistência Social</b>		
IGD SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social		
ID CRAS Médio	0,50	
Execução Financeira	0,94	

**Macro Ações onde serão aplicados os Recursos**

**2. SERVIÇOS**

Serviço	Público	Referência de Pactuação	Previsão de Atendimento
<b>Bloco da Proteção Social Básica</b>			
<b>Serviço de Proteção e Atendimento Integral à</b>			

<b>Serviço</b>	<b>Público</b>	<b>Referência de Pactuação</b>	<b>Previsão de Atendimento</b>
<b>Família (PAIF)</b>			
Piso Básico Fixo	Família Referenciada	7.000	4.000
<b>Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos</b>			
Piso Básico Variável - SCFV	Usuários nas faixas etárias de 0 a 17 anos, maiores de 60 anos e seus familiares	480	660
Piso Básico Variável - SCFV	Usuários nas faixas etárias de 0 a 17 anos e maiores de 60 anos, em situações prioritárias	240	250
<b>Bloco da Proteção Social Especial</b>			
<b>Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI</b>			
Piso Fixo de Média Complexidade	Famílias e indivíduos em situação de risco, por violação de direitos	50	70
<b>Programas e Projetos</b>			
<b>Programa Primeira Infância no SUAS</b>			
Programa Criança Feliz	Indivíduos a ser beneficiados	300	300
<b>III. PREVISÃO DE FINANCIAMENTO</b>			
<b>1. GESTÃO</b>			
<b>Incentivo</b>	<b>Serviço</b>	<b>Valor Financeiro</b>	
<b>Bloco da Gestão</b>			
IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Auxílio Brasil	Fator de operação do PAB - IGD-M	R\$ 17.589,75	
IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Sistema Único de Assistência Social	IGD SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social	R\$ 1.988,00	
<b>2. SERVIÇOS</b>			
<b>Serviço</b>	<b>Piso</b>	<b>Valor Financeiro</b>	
<b>Bloco da Proteção Social Básica</b>			
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)	Piso Básico Fixo	R\$ 16.800,00	
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Piso Básico Variável - SCFV	R\$ 24.000,00	
<b>Bloco da Proteção Social Especial</b>			
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI	Piso Fixo de Média Complexidade	R\$ 6.500,00	
<b>Programas e Projetos</b>			
Programa Primeira Infância no SUAS	Programa Criança Feliz	R\$ 270.000,00	
<b>IV. RESUMO EXECUTIVO</b>			
<b>Item</b>	<b>Valor</b>		
1. Valor Total Previsto a ser repassado pelo FNAS(anoal):	R\$ 1.072.532,97		
2. Recursos próprios a serem alocados no fundo(anoal):	R\$ 2.090.000,00		
3. Recursos a serem transferidos do FEAS(anoal):	R\$ 126.400,00		
4. Total de recursos do fundo municipal para o exercicio:	R\$ 3.288.932,97		
<b>V. PARECER</b>			

**1. PARECER DO CONSELHO SOBRE O PLANO DE AÇÃO**

Aos 25 dias do mês de outubro de 2022, reuniu-se o colegiado para analisar e deliberar o Plano de Ação do Cofinanciamento Federal do exercício de 2022. Após avaliarem a previsão do atendimento físico e financiamento, os membros deste respectivo Conselho, aprova por unanimidade do referido documentos.

**2. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DO PLANO DE AÇÃO****Favorável****3. INSTRUMENTOS DE COMPARAÇÃO****3.1 Data da Reunião:** 25/10/2022**3.2 Ata nº:** 07**3.3 Resolução:** 018/2022**VI. DECLARAÇÃO**

Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas sob a expressão da verdade.

**AUTENTICAÇÃO**

R:10.222.10.134 X1:179.124.6.225  
02219143317 202211291107 289503

---

**Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social**

Resolução Nº 019/2022- apresentação e apreciação do Demonstrativo físico-financeiro do SECOFI, referente aos recursos estaduais do exercício de 2021;

Ata de Nº 08 (oito) da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Lavras da Mangabeira – Ceará, realizada aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte dois, às 09h00min, no auditório do Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS, situado na Rua Elesbão de Almeida Crispim S/N, Centro, Lavras da Mangabeira – Ce. Assuntos em pauta: apresentação e apreciação do Demonstrativo físico-financeiro- SECOFI, referente aos recursos estaduais do exercício de 2021; apresentação dos da contemplação do Município referente aos editais de Nº 06 e Nº 07, da Secretaria Nacional da Pessoa Idosa; Retorno do PAB- alimentação e do PAB- leite; Entrega de lotes do vale-gás. Iniciando a reunião, a Presidente do CMAS, a Srta. Roberta Bezerra Alencar fez a abertura da reunião, agradecendo a presença e participação do colegiado. Em seguida, a Srta. Maglinalda Figueiredo, dando continuidade, apresenta o demonstrativo físico-financeiro SECOFI, referente aos recursos estaduais do exercício de 2021, onde a mesma explanou de forma abrangente para melhor compreensão de todos. Após as devidas informações expostas, o colegiado aprova por unanimidade a resolução Nº 019/2022. Dando continuidade a reunião, a mesma ressaltou sobre a contemplação dos editais Nº 06 e Nº 07, onde o primeiro edital tem a finalidade de selecionar e classificar entes públicos para o recebimento dos bens móveis, a serem doados no âmbito do Programa Viver - Envelhecimento Ativo e Saudável. Nesse edital, o Município foi contemplado com 08 (oito) computadores com Webcam, 01 (um) impressora e 01 (um) TV Smart 50". Já o Edital de Chamamento Público Nº 07 da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa órgão do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos tinha como finalidade do Chamamento Público, selecionar e classificar entes públicos para o recebimento de bens moveis no âmbito do Programa Equipagem e de Modernização da Infraestrutura dos Órgãos, das Entidades e das Instâncias Colegiadas de Promoção e de Defesa dos Direitos Humanos - Pró-DH. O Município de Lavras da Mangabeira foi selecionado, sendo contemplado com os seguintes bens: um veículo tipo SUV/Mini VAN, 03 (três) computadores com webcam, 01 (um) impressora, 01 (um) bebedouro, 01 (um) televisor SMART TV LED 50" polegadas, 01 (um) projetor de imagem e 01 (um) Caixa de som acústica ativa com 01 microfone.

**Rua Elesbão de Almeida Crispim s/n, Centro – Lavras da Mangabeira – Ceará.  
E-mail: [cmasstds2021@gmail.com](mailto:cmasstds2021@gmail.com) / Telefone: (88) 3536-1066**

A Srta. Maria Maglinada apresentou aos conselheiros o quantitativo do lote do vale gás que o Município de Lavras da Mangabeira foi contemplado, sendo um total de 978 famílias que foram beneficiadas com o ticket, onde o programa tem como objetivo principal auxiliar famílias de baixa renda na compra do gás de cozinha. Nada mais havendo a tratar, foi declarado o encerramento da reunião e eu, Matheus Vinicius Amaro de Barros, secretário executivo em exercício, lavrei a presente ata, que após lida será assinada por todos presentes.

~~Roberta Bezerra Akucar,~~

~~Matheus Vinicius Amaro de Barros~~  
Jauba Macedo da Silva

~~Herica Maria Pinheiro Sobral~~

~~Herica Maria Pinheiro Sobral~~ ~~prezido~~ ~~atual~~ ~~beite~~

Charlene Correia Lima Loustosa

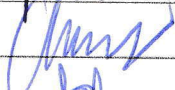




Maria de Fatima de S. Brasil Garcia

Marcia Denise S. Torquato

Juho Lesã de M. Favela

- Jose Maria Mus Batista

Frequência da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS  
no dia 05 de Dezembro de 2022.

1. Maria de Fátima de S. Brasil Garcia
2. João Luiz de M. Favale
3. Flérica Maria Pinheiro Sobral
4. Roberta Bezerra Alencar
5. 
6. 
7. Marcia Denise Silveira Torquato
8. 
9. Matheus Vinícius Amaro de Barros
10. 
11. Jamiles Cabral Basto
12. Jéssy Aldi Nms Batista
13. Jéssy Mauds da Silva
14. 
- 15.
- 16.
- 17.
- 18.
- 19.
- 20.

Lavras da Mangabeira-CE, 05 de Dezembro de 2022.



**RESOLUÇÃO Nº 019/2022**

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS do Município de Lavras da Mangabeira-Ceará, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 374-A, 16 de Setembro de 2014, em reunião ordinária no dia cinco de dezembro de dois mil e vinte e dois, realizada no auditório do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS,

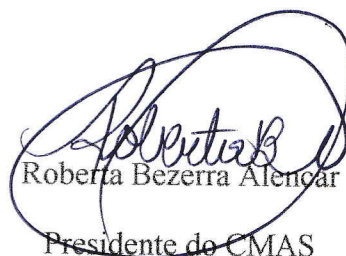
**RESOLVE:**

Artigo 1º- Aprovar o Demonstrativo físico-financeiro do SECOFI, referente aos recursos estaduais do exercício de 2021;

Artigo 2º- Esta resolução passa a vigorar a partir da data de publicação;

Artigo 3º- Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Lavras da Mangabeira-CE, 05 de Dezembro de 2022.



Roberta Bezerra Alencar  
Presidente do CMAS



**SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS  
DEMONSTRATIVO DOS SERVIÇOS**

2021

Terça-feira, 03 Janeiro 2023 18:48:12

Pág 1 de 5

**I. DADOS CADASTRAIS**

**1. ÓRGÃO ENTE FEDERATIVO**

Nome: Prefeitura Municipal LAVRAS DA MANGABEIRA  
CEP: 63300- Endereço: RUA ELESBAO DE ALMEIDA Nº sn Complement PREDIO  
Telefone: (88) 3536-1066 email: saslavras\_ce@yahoo.com  
Prefeito

**2. ÓRGÃO GESTOR**

Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CEP: 63300- Endereço RUA ELESBAO ALMEIDA Nº: S/N Complement PREDIO  
Telefone (88) 3536-1066 email saslavras\_ce@yahoo.com.br  
Secretário(a): FRANCISCA IZABELY FERREIRA ALENCAR LIMA

**3. FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ: 14.241.480/0001-97  
email saslavras\_ce@yahoo.com Fone: (88) 3536-1066 Fone: (88) 9718-3500  
Ato de 70 A/2014 Nº Ato: 4/96 Data 27/05/1996 Data Publicação: 15/10/2014

**4. CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Nome: CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CEP: 63300-000 Endereço RUA ELEBÃO DE ALMEIDA CRISPIN Nº S/N Complement  
Ato de Criação: LEI ALTERADA Nº Nº 374/201 Data 16/09/2014 Data Publicação: 16/09/2014  
Presidente: ROBERTA BEZERRA ALENCAR  
Fone: (88) 3536-1066 email: saslavras\_ce@yahoo.com.br

**1. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB**

**1.1 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PAIF/CRAS**

**1 - RECEITAS DISPONÍVEIS PARA EXERCÍCIO DE 2021**

1.1 - Saldo na conta corrente Nº 18.285-0 31/12/2020	9.499,90
1.2 - Recursos repassados pelo regime de caixa estadual. (Considera-se os valores creditados na conta corrente do MUNICÍPIO no período de 01/01/2021 a 31/12/2021)	63.000,00
1.3 - Rendimentos auferidos no exercício de 2021 em decorrência da aplicação financeira da conta corrente anteriormente listada.	829,53
1.4 - Outras Receitas	0,00
1.5 - Totais das receitas para o exercício de 2021	73.329,43

**2 - EXECUÇÃO DOS RECURSOS ESTADUAIS NO EXERCÍCIO DE 2021**

2.1 - Valores pagos no exercício de 2021 com recursos ESTADUAIS. (Incluindo os valores pagos com saldo reprogramado e/ou inscritos anteriormente em restos a pagar	22.820,93
2.1.1 - Com MATERIAS DE CONSUMO com destinação exclusiva ao serviço com recursos ESTADUAIS.	21.064,13
2.1.2 - Com SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA com destinação exclusiva ao serviço com recursos ESTADUAIS.	1.756,80
2.1.3 - Outras despesas vinculadas aos serviços/programas, com recursos ESTADUAIS, ou seja, o total gasto menos os valores elencados nos itens 2.1.1 e 2.1.2.	0,00

2.2 - Valores inscritos em restos a apagar no exercício de 2021, referentes aos recursos ESTADUAIS 0,00

2.3 - Valores devolvidos das contas correntes vinculadas aos serviços ao FEAS, no exercício de 2021 0,00

### 3 - SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2021

3.1 - Saldo financeiro na conta corrente em 31/12/2021 50.508,50

### 4 - REPROGRAMAÇÃO

4.1 - Saldo passível de reprogramação 50.508,50

Serviços/Benefícios/Programas/Projetos	Ref. Pactuação	Expansão/Revisã	Qtd.
SERVIÇO PAIF	750	0	750

## 1.2 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

### 1 - RECEITAS DISPONÍVEIS PARA EXERCÍCIO DE 2021

1.1 - Saldo na conta corrente Nº 21.191-5 31/12/2020 18.501,53

1.2 - Recursos repassados pelo regime de caixa estadual. (Considera-se os valores creditados na conta corrente do MUNICÍPIO no período de 01/01/2021 a 31/12/2021) 12.000,00

1.3 - Rendimentos auferidos no exercício de 2021 em decorrência da aplicação financeira da conta corrente anteriormente listada. 69,50

1.4 - Outras receitas 0,00

1.5 - Totais das receitas para o exercício de 2021 30.571,03

### 2 - EXECUÇÃO DOS RECURSOS ESTADUAIS NO EXERCÍCIO DE 2021

2.1 - Valores pagos no exercício de 2021 com recursos ESTADUAIS. (Incluindo os valores pagos com saldo reprogramado e/ou inscritos anteriormente em restos a 27.175,02

2.1.1 - Despesas com Auxílio Natalidade 18.443,64

2.1.2 - Despesas com Auxílio Funeral 8.731,38

2.2 - Valores inscritos em restos a apagar no exercício de 2021, referentes aos recursos ESTADUAIS 0,00

2.3 - Valores devolvidos das contas correntes vinculadas aos serviços ao FEAS, no exercício de 2021 0,00

### 3 - SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2021

3.1 - Saldo financeiro na conta corrente em 31/12/2021 3.396,01

### 4 - REPROGRAMAÇÃO

4.1 - Saldo passível de reprogramação 3.396,01

Serviços/Benefícios/Programas/Projetos	Ref. Pactuação	Expansão/Revisã	Qtd.
AUXILIO FUNERAL E NATALIDADE	88	0	88

## 1.3 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV IDOSO

### 1 - RECEITAS DISPONÍVEIS PARA EXERCÍCIO DE 2021

1.1 - Saldo na conta corrente Nº 31/12/2020 0,00

1.2 - Recursos repassados pelo regime de caixa estadual. (Considera-se os valores creditados na conta corrente do MUNICÍPIO no período de 01/01/2021 a 31/12/2021)	0,00
1.3 - Rendimentos auferidos no exercício de 2021 em decorrência da aplicação financeira da conta corrente anteriormente listada.	1,99
1.4 - Outras Receitas	0,00
1.5 - Totais das receitas para o exercício de 2021	1,99

## 2 - EXECUÇÃO DOS RECURSOS ESTADUAIS NO EXERCÍCIO DE 2021

2.1 - Valores pagos no exercício de 2021 com recursos ESTADUAIS. (Incluindo os valores pagos com saldo reprogramado e/ou inscritos anteriormente em restos a	0,00
2.1.1 - Com MATERIAS DE CONSUMO com destinação exclusiva ao serviço com recursos ESTADUAIS.	0,00
2.1.2 - Com SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA com destinação exclusiva ao serviço com recursos ESTADUAIS.	0,00
2.1.3 - Outras despesas vinculadas aos serviços/programas, com recursos ESTADUAIS, ou seja, o total gasto menos os valores elencados nos itens 2.1.1 e 2.1.2.	0,00
2.2 - Valores inscritos em restos a apagar no exercício de 2021, referentes aos recursos ESTADUAIS	0,00
2.3 - Valores devolvidos das contas correntes vinculadas aos serviços ao FEAS, no exercício de 2021	0,00

## 3 - SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2021

3.1 - Saldo financeiro na conta corrente em 31/12/2021	1,99
--	------

## 4 - REPROGRAMAÇÃO

4.1 - Saldo passível de reprogramação	1,99
---------------------------------------	------

Serviços/Benefícios/Programas/Projetos	Ref. Pactuação	Expansão/Revisã	Qtd.
--	----------------	-----------------	------

## 1.3 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV PESSOA COM DEFICIÊNCIA

### 1 - RECEITAS DISPONÍVEIS PARA EXERCÍCIO DE 2021

1.1 - Saldo na conta corrente N° 31/12/2020	0,00
1.2 - Recursos repassados pelo regime de caixa estadual. (Considera-se os valores creditados na conta corrente do MUNICÍPIO no período de 01/01/2021 a 31/12/2021)	0,00
1.3 - Rendimentos auferidos no exercício de 2021 em decorrência da aplicação financeira da conta corrente anteriormente listada.	0,00
1.4 - Outras Receitas	0,00
1.5 - Totais das receitas para o exercício de 2021	0,00

### 2 - EXECUÇÃO DOS RECURSOS ESTADUAIS NO EXERCÍCIO DE 2021

2.1 - Valores pagos no exercício de 2021 com recursos ESTADUAIS. (Incluindo os valores pagos com saldo reprogramado e/ou inscritos anteriormente em restos a	0,00
2.1.1 - Com MATERIAS DE CONSUMO com destinação exclusiva ao serviço com recursos ESTADUAIS.	0,00
2.1.2 - Com SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA com destinação exclusiva ao serviço com recursos ESTADUAIS.	0,00
2.1.3 - Outras despesas vinculadas aos serviços/programas, com recursos ESTADUAIS, ou seja, o total gasto menos os valores elencados nos itens 2.1.1 e 2.1.2.	0,00

2.2 - Valores inscritos em restos a pagar no exercício de 2021, referentes aos recursos ESTADUAIS 0,00

2.3 - Valores devolvidos das contas correntes vinculadas aos serviços ao FEAS, no exercício de 2021 0,00

### 3 - SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2021

3.1 - Saldo financeiro na conta corrente em 31/12/2021 0,00

### 4 - REPROGRAMAÇÃO

4.1 - Saldo passível de reprogramação 0,00

Serviços/Benefícios/Programas/Projetos

Ref. Pactuação

Expansão/Revisã

Qtd.

## 2 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PAEFI

### 1 - RECEITAS DISPONÍVEIS PARA EXERCÍCIO DE 2021

1.1 - Saldo na conta corrente Nº 31/12/2020 0,00

1.2 - Recursos repassados pelo regime de caixa estadual. (Considera-se os valores creditados na conta corrente do MUNICÍPIO no período de 01/01/2021 a 31/12/2021) 0,00

1.3 - Rendimentos auferidos no exercício de 2021 em decorrência da aplicação financeira da conta corrente anteriormente listada. 0,00

1.4 - Outras Receitas 0,00

1.5 - Totais das receitas para o exercício de 2021 0,00

### 2 - EXECUÇÃO DOS RECURSOS ESTADUAIS NO EXERCÍCIO DE 2021

2.1 - Valores pagos no exercício de 2021 com recursos ESTADUAIS. (Incluindo os valores pagos com saldo reprogramado e/ou inscritos anteriormente em restos a pagar 0,00

2.1.1 - Com MATERIAS DE CONSUMO com destinação exclusiva ao serviço com recursos ESTADUAIS. 0,00

2.1.2 - Com SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA com destinação exclusiva ao serviço com recursos ESTADUAIS. 0,00

2.1.3 - Outras despesas vinculadas aos serviços/programas, com recursos ESTADUAIS, ou seja, o total gasto menos os valores elencados nos itens 2.1.1 e 2.1.2. 0,00

2.2 - Valores inscritos em restos a pagar no exercício de 2021, referentes aos recursos ESTADUAIS 0,00

2.3 - Valores devolvidos das contas correntes vinculadas aos serviços ao FEAS, no exercício de 2021 0,00

### 3 - SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2021

3.1 - Saldo financeiro na conta corrente em 31/12/2021 0,00

### 4 - REPROGRAMAÇÃO

4.1 - Saldo passível de reprogramação 0,00

Serviços/Benefícios/Programas/Projetos

Ref. Pactuação

Expansão/Revisã

Qtd.

## RESUMO EXECUTIVO

### 1 - RECURSOS ESTADUAIS

1.1 - RECEITAS TOTAIS DE SERVIÇOS	0,00
1.1.1 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00
1.1.1.1 - CREAS PAEFI	0,00
2.1.1 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	103.902,45
2.1.1.1 - PAIF	73.329,43
2.1.1.2 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	30.571,03
2.1.1.3 - SCFV IDOSO	1,99
2.1.1.4 - SCFV PCD	0,00

**2 - DAS DESPESAS COM RECURSOS ESTADUAIS**

2.1 - DESPESAS TOTAIS DE SERVIÇOS	49.995,95
2.1.1 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00
2.1.1.1 - PAEFI	0,00
2.2.1 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	49.995,95
2.2.1.1 - PAIF	22.820,93
2.2.1.2 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	27.175,02
2.2.1.3 - SCFV IDOSO	0,00
2.2.1.4 - SCFV PCD	0,00

**3 - DA REPROGRAMAÇÃO**

3.1 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA REPEOGRAMAÇÃO DOS SERVIÇOS	53.906,50
3.1.1 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00
3.1.1.1 - CREAS PAEFI	0,00
3.2.1 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	53.906,50
3.2.1.1 - PAIF	50.508,50
3.2.1.2 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	3.396,01
3.2.1.3 - SCFV IDOSO	1,99
3.2.1.4 - SCFV PCD	0,00

**4 - DO COFINANCIAMENTO - INFORMAÇÕES PARA O GESTOR ESTADUAL**

4.1 - RECURSOS PRÓPRIOS/FMAS	2.027.300,00
4.2 - RECURSOS FEDERAIS	608.913,14

**COMENTÁRIOS DO GESTOR**

Data Inserção	Descrição
29/11/22 14:29	A GESTÃO PREENCHEO O DEMONSTRATIVO FISICOFINANCEIRO - SECOFI, REFERENTE AO EXECÍCIO DE 2021, RESPALDADOS EM RELATÓRIOS TÉCNICOS, PLANO DE AÇÃO, RELATÓRIOS CONTÁBEIS E FINANCEIROS.

Autenticação 4432708AABD0EF06166AAACE59586AFAA7FFE2E19

Situação: APROVADO PELO CONSELHO